

**PROJETO:
FENADI – 32ª EDIÇÃO
2018**

CONTRAPARTIDA OBRIGATÓRIA - PMI

**REALIZAÇÃO
UNIÃO DAS ETNIAS DE IJUÍ**



11 A 21 DE OUTUBRO

PARQUE DE EXPOSIÇÕES WANDERLEY BURMANN

IJUÍ | BRASIL

1 DA ENTIDADE

* RAZÃO SOCIAL DA ENTIDADE: UNIÃO DAS ETNIAS DE IJUÍ

* CNPJ: 01.635.128/0001-94

* ENDEREÇO: LOGRADOURO * RUA ALBINO BRENDLER, NÚMERO * 864, COMPLEMENTO, BAIRRO * ASSIS BRASIL

* TELEFONE: 5533324074

* E-MAIL: contato@etniasiju.com.br

2 DO PROJETO

* PROJETO EXECUTADO: FENADI - 32ª EDIÇÃO - 2018

* VALOR: R\$ 50.000,00

LEI QUE
AUTORIZOU O

DATA DA LEI:

DATA DA TRANSFERÊNCIA DO RECURSO:

* PERÍODO DE EXECUÇÃO: DATA INÍCIO 11/10/2018, DATA TÉRMINO 21/10/2018, PRAZO PARA ENTREGA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS 19/01/2019 #

* DADOS BANCÁRIOS: BANCO BANRISUL, AGÊNCIA 0220, CONTA CORRENTE 06.238155.0-3

CONVÊNIO: Houve formalização de convênio? Sim Não

NÚMERO DO CONVÊNIO, VIGÊNCIA, DATA INÍCIO, DATA TÉRMINO

3 DOS RESPONSÁVEIS

* SECRETARIA/COORDENADORIA RESPONSÁVEL PELO REPASSE E CONTROLE DA EXECUÇÃO DO PROJETO

SECRETARIA / COORDENADORIA

Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo de Ijuí

SECRETÁRIO(A) / COORDENADOR(A)

Sérgio Augusto Aenhe Corrêa

* RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE

NOME

NELSON JOSÉ CASARIN

CPF

144.170.140-00

TELEFONE

55-9 9963-2988

* RESPONSÁVEL FINANCEIRO/CONSELHO FISCAL DA ENTIDADE

NOME

IVO ARNILDO STROCHEIN

CPF

115.875.200-87

* RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO DEMONSTRATIVO

NOME

FRANCISCO EMILIO MIRON ROLOFF

CPF

001.570.770-98

MUNICÍPIO DE IJUÍ - PODER EXECUTIVO**PLANO DE TRABALHO****1 - DADOS CADASTRAIS**

ORGÃO/ENTIDADE PROPONENTE UNIÃO DAS ETNIAS DE IJUÍ		CNPJ 01.635.128/0001-94		
ENDEREÇO Rua Albino Brendler 864 ASSIS BRASIL				
CIDADE Ijuí	UF RS	CEP 98.700-000	E-MAIL contato@etniasijui.com.br	DDD/TELEFONE 55-3332-4074
BANCO BANRISUL	AGÊNCIA 220	CONTA CORRENTE 06.238155.0-3	PRAÇA DE PAGAMENTO IJUÍ/RS	
NOME DO RESPONSÁVEL NELSON JOSÉ CASARIN			TELEFONE PARA CONTATO 55-99963-2988	

2 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

TÍTULO DO PROJETO FENADI - 32ª EDIÇÃO - 2018	PERÍODO DE EXECUÇÃO	
	INÍCIO 11/10/2018	TÉRMINO 21/10/2018
IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO FENADI - FESTA NACIONAL DAS CULTURAS DIVERSIFICADAS, PROMOVIDA PELA UNIÃO DAS ETNIAS DE IJUÍ, A SER REALIZADA DE 11 A 21 DE OUTUBRO DE 2018 NO PARQUE DE EXPOSIÇÕES WANDERLEI AGOSTINHO BURMANN..		
OBJETIVOS <i>O repasse de recursos para a UNIÃO DAS ETNIAS DE IJUÍ, destinar-se-à a contrapartida do referido projeto cultural, solicitado pelo Governo Estadual, em virtude do Município estar inserido na condição de co-promotor, o qual será executado a partir da aprovação deste junto à Lei de Incentivo à Cultura do Estado do Rio Grande do Sul - LIC/RS. O Projeto Cultural intitulado FENADI - 32ª EDIÇÃO - 2018 será realizado pela entidade entre os dias 11 e 21 de Outubro de 2018.</i>		
PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS <i>O Valor será aplicado em despesas relacionadas com o referido evento e deverá ter acompanhamento da Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo.</i>		

MUNICÍPIO DE IJUÍ - PODER EXECUTIVO

PLANO DE TRABALHO

3 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

ETAPA	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FINANCEIRO	DURAÇÃO	
		VALOR	INÍCIO	TÉRMINO
0001	FENADI - 32ª EDIÇÃO - 2018	50.000,00	11/10/2018	21/10/2018

INSTALAÇÕES FÍSICAS

PARQUE REGIONAL DE FEIRAS E EXPOSIÇÕES WANDERLEY AGOSTINHO BURMANN - IJUÍ / RS.

4 - PLANO DE APLICAÇÃO

4.1 - PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADO

DESCRIÇÃO DA DESPESA	UND	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA - GRUPO INSTRUMENTAL YANGOS	1	0001	5.500,00	5.500,00
APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA - GRUPO FOLCLÓRICO FENIX	1	0001	3.000,00	3.000,00
HOSPEDAGEM ARTISTAS	1	0001	1.500,00	1.500,00
CRIAÇÃO E FINALIZAÇÃO CAMPANHA PUBLICITÁRIA	1	0001	2.000,00	2.000,00
PRODUÇÃO EXECUTIVA - COORDENAÇÃO CULTURAL ANUAL	1	0001	38.000,00	38.000,00
TOTAL GERAL				50.000,00

MUNICÍPIO DE IJUÍ - PODER EXECUTIVO

PLANO DE TRABALHO

4.2 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

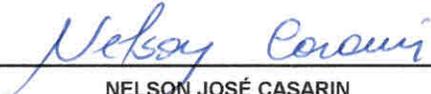
4.2.1 - CONCEDENTE

PARCELA	DATA PREVISTA	VALOR
001		50.000,00
	TOTAL	50.000,00

5 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da proponente, declaro, para fins de prova junto ao Município de Ijuí/RS, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com qualquer órgão/entidade da Administração Pública Municipal que impeça a transferência de recursos de dotações consignadas nos orçamentos do Município, na forma deste Plano de Trabalho.

Pede Deferimento


NELSON JOSÉ CASARIN
RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE

Ijuí/RS, segunda-feira, 24 de setembro de 2018

6 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Após análise deste Plano de Trabalho e dos documentos e procedimentos de habilitação da entidade, considero **APROVADO** o presente documento.

Ijuí / RS, quinta-feira, 27 de setembro de 2018


Sérgio Augusto Aenlle Corrêa
Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo de Ijuí

Para formalização do convênio e/ou efetivação do repasse, favor anexar o(s) documento(s) abaixo relacionado

1 - Declaração de conta bancária exclusiva para a movimentação dos recursos*;

* A conta bancária fornecida deve movimentar exclusivamente os recursos repassados pelo Município, não podendo haver movimentação de outros valores. As taxas bancárias, tarifas e impostos incidentes sobre a movimentação da conta bancária não poderão ser pagas com o recursos solicitado, devendo o proponente cobrir estes gastos com recursos próprios, efetuando os depósitos necessários para este fim.

2 - Certidão Negativa de Débitos Previdenciários, Certidão de Regularidade do FGTS e Certidão Negativa de Débitos Municipais;

3 -Cópia da lei municipal que autoriza o repasse de recursos à Entidade

Ijuí/RS, sexta-feira, 21 de setembro de 2018

ENTIDADE: UNIÃO DAS ETNIAS DE IJUÍ
CNPJ: 01.635.128/0001-94
PROJETO: FENADI - 32ª EDIÇÃO - 2018
VALOR: R\$ 50.000,00

**DECLARAÇÃO DE UTILIZAÇÃO DE CONTA
BANCÁRIA EXCLUSIVA**

Declaramos que a conta corrente **06.238155.0-3**
aberta no banco **BANRISUL**, agência **0220**
será utilizada exclusivamente para movimentação dos recursos re-
cebidos do Município de Ijuí para execução do projeto supracitado.

Atenciosamente,



NELSON JOSÉ CASARIN
144.170.140-00

Operador: B37908**Tipo:** Conta Corrente**Agência:** 0220 - IJUI**Número da Conta:** 06.238155.0-3**CNPJ:** 01.635.128/0001-94**Nome:** UNIAO DAS ETNIAS DE IJUI**Cidade:** IJUI**CEP:** 98700-000**Telefone:** 55-33324074**CONDIÇÕES GERAIS:****1. DA ABERTURA DA CONTA CORRENTE**

Com a adesão a esta 'proposta de abertura de conta-corrente', o Correntista autoriza o Banrisul abrir e manter em seus sistemas de contas-correntes, em nome do Correntista, utilizando-se, para tanto, dos dados cadastrais constantes desta proposta de abertura de conta, de acordo com os comprovantes entregues pelo correntista, conforme exigido pela regulamentação aplicável à conta-corrente de depósitos à vista. A conta corrente será escriturada junto à Agência do Banrisul. a). O CORRENTISTA deverá comunicar imediatamente ao BANRISUL toda e qualquer alteração das informações cadastrais por ele prestadas no momento do preenchimento desta 'Proposta'. b). Se não houver comunicação de qualquer mudança nas informações cadastrais do Correntista, serão considerados como recebidos, para todos os efeitos, os avisos e cartas enviados para o último endereço registrado que tenha sido informado ao BANRISUL. c). Sobre a conta não movimentada há mais de 6 (seis) meses, incidirá a taxa de manutenção de conta, que será cobrada mensalmente.

2. DA MOVIMENTAÇÃO DA CONTA CORRENTE

2.1. O Correntista autoriza ao Banrisul, desde já, levar à Conta de Depósitos, objeto desta proposta, as importâncias relativas às operações de Crédito: a) montantes relativos a depósitos à vista; b) valores pagos ao BANRISUL por terceiros e destinados ao CORRENTISTA, tais como ordens de pagamento (inclusive cheques), transferências de recursos enviadas em seu benefício, inclusive Transferências Eletrônicas Disponíveis - TED e Documentos de Ordem de Crédito - DOC; c) valores devidos pelo BANRISUL ao CORRENTISTA, com base em qualquer relação jurídica entre eles mantida, tais como empréstimos concedidos. d) estornos necessários para corrigir lançamentos indevidos, decorrentes de erros operacionais de qualquer modalidade.

2.2. Na conta-corrente serão lançados à Débito todos os valores cujo pagamento o BANRISUL poderá reclamar junto ao CORRENTISTA, tais como: a) valores devidos pelo Correntista, com base em qualquer relação jurídica entre eles mantida, tais como empréstimos e serviços contratados; b) ordens de pagamento sacadas pelo Correntista contra o Banrisul em favor de terceiros, inclusive por meio de cheques, TED e DOC; c) pagamentos efetuados ao BANRISUL em favor do CORRENTISTA, inclusive restituição de recursos depositados (saques). d) encargos financeiros (juros, iof, tarifas); e) estornos necessários para corrigir lançamentos indevidos, decorrentes de erros operacionais de qualquer modalidade; f) Folhas de Pagamento, salários, ordenados, pensões, outros benefícios;

3. DA EMISSÃO E USO DO CHEQUE

3.1. O CORRENTISTA e/ou seu representante legal, neste ato, fica(m) ciente(s) e desde já concorda(m) que o fornecimento de talões de cheques está condicionado a: (I) apresentação de comprovação de documentação das atividades profissionais declaradas; (II) inexistência de restrições cadastrais em nome do CORRENTISTA; (III) inexistência de irregularidades nos dados cadastrais e documentos de identificação do CORRENTISTA; (IV) o CNPJ do CORRENTISTA não esteja em situação de cancelado, suspenso, pendente de regularização, nulo ou inexistente na Secretaria da Receita Federal; (V) inexistência de restrições ou irregularidades no uso de cheques pelo CORRENTISTA e/ou na movimentação de sua conta de depósito no BANRISUL ou qualquer outra instituição financeira; (VI) inexistência de sustação ou revogação reiterada de cheques de titularidade do CORRENTISTA; (VII) inexistência de restrições cadastrais junto ao Cadastro de Emitentes de Cheques sem Fundos em nome do CORRENTISTA ou de seus responsáveis.

3.2. O fornecimento de folhas adicionais ficará sujeito ao pagamento da respectiva tarifa, conforme informada pelo BANRISUL em suas tabelas. O número de folhas de cheques fornecidas será apurado de acordo com o número de cheques emitidos pelo CORRENTISTA e apresentados para pagamento.

3.3. Desde já, o Banco fica autorizado a inutilizar os cheques microfilmados e liquidados e não procurados no prazo previsto pela lei em vigor (60 dias).

3.4. Em caso de sustação de cheques o Banco poderá cobrar do emitente a tarifa prevista na 'Tabela de Tarifas de Serviços Bancários' afixada na Agência.

4. DO ENCERRAMENTO DA CONTA-CORRENTE

4.1. A Conta Poderá ser Encerrada Quando a) For constatado casos de jogos de cheques e outras ocorrências que evidenciem práticas condenáveis por parte do emitente; b) De uma simples manifestação de vontade de qualquer um dos contratantes (Bancocorrentista).

4.2. A Conta Será Encerrada Quando: Decorrido 120 dias da última movimentação e estando a conta com SALDO ZERO, sem pendência de encargos e/ou aplicações;

5. DA CONFORMIDADE

Estou(amos) de acordo com as "Condições Gerais" constantes na presente Proposta de Abertura de Conta Corrente, bem como cientes do dever do Banrisul informarão Banco Central do Brasil as operações de crédito contratadas e, autoriza o Banrisul a consultar as informações lá consolidadas. Ratifico(amos), também, neste ato, as informações prestadas no cadastro, assumindo a obrigação de mantê-lo sempre atualizado, comunicando formalmente as alterações ocorridas.

IJUI, 21 DE SETEMBRO DE 2018.

Assinatura do Responsável

BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A.
IJUI
(Assinaturas Autorizadas)



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DA CULTURA,
TURISMO, ESPORTE & LAZER

PRO CULTURA RS

PLANILHA DE APLICAÇÃO - OUTRAS FONTES

Projeto: FENADI - 32ª edição - 2018

	Rubricas e Atividades	Prestador / Fornecedor	Fonte	Aprovado	Saldo	lanc	Executado
1	Produção			22.000,00	22.000,00		0,00
1.19	Cachê Grupo Instrumental YANGOS	Cesar Alexandre Casara	Prefeituras	5.500,00	5.500,00		
1.20	Cachê Grupo Folclórico FÊNIX	Beverly Bassani	Prefeituras	3.000,00	3.000,00		
1.22	Verba Hospedagem artistas	Empresa Hoteleira Vera Cruz LTDA	Prefeituras	1.500,00	1.500,00		
1.23	Verba Produção Festival de Bandas Regionais	A definir	Comercialização	12.000,00	12.000,00		
2	Divulgação			34.000,00	34.000,00		0,00
2.2	Mídia Radiofônica	Radio Mundial FM LTDA	Comercialização	2.500,00	2.500,00		
2.3	Mídia Radiofônica	Radio Educativa UNIJUÍ FM	Comercialização	2.500,00	2.500,00		
2.7	Criação e Finalização da Campanha publicitária	A definir	Prefeituras	2.000,00	2.000,00		
2.13	Mídia Impressa	NW Comércio, Logística e Dist. de Jornais e Revistas LTDA (Revista Stampa)	Comercialização	2.000,00	2.000,00		
2.14	Mídia Impressa	Jornal Classificação LTDA	Comercialização	4.000,00	4.000,00		
2.15	Mídia Impressa	MARLA LIANE DELOSS DZIOBCZENSKI (Revista Chiks e Vips)	Comercialização	2.000,00	2.000,00		

2.16	Mídia Impressa	JADER CRISTIANO MATTJIE (Revista Agitus)	Comercialização	3.000,00	3.000,00			
2.17	Impressão de Cartaz	Sul Editora Gráfica	Comercialização	3.000,00	3.000,00			
2.18	Impressão de Programação Cultural (Resumida)	Sul Editora Gráfica	Comercialização	4.000,00	4.000,00			
2.19	Assessoria de Imprensa / Palco e Cerimonial	A definir	Comercialização	9.000,00	9.000,00			
3	Administrativo			38.000,00	38.000,00		0,00	
3.1	Produção Executiva - Coordenação Cultural Anual do Projeto	União das Etnias de Ijuí	Prefeituras	38.000,00	38.000,00			
4	Taxas			6.000,00	6.000,00		0,00	
4.3	ECAD	Escritório Central de Arrecadação e Distribuição	Comercialização	6.000,00	6.000,00			
	TOTAL DE DESPESAS			100.000,00	100.000,00		0,00	
	SPO - Sem Previsão Orçamentária						Total	
	SPO						0,00	

Valor aprovado: **RS 100.000,00**

Valor executado: **RS 0,00**

Valor de saldo (Valor aprovado - Valor executado): **RS 100.000,00**

Contador: Elcio Ceratti Junior

CRC: 75287/O-0

Protocolo: 2018000135822

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COORDENAÇÃO DA AUDITORIA ESTADUAL**

Em cumprimento ao disposto no Art. 16 da Lei Estadual nº 11.867/2002, a Coordenação da Auditoria Estadual da Secretaria da Saúde do Estado do Rio Grande do Sul, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo, registrado na data de 30/07/2018.

Auditado: Fundação de Saúde Pública São Camilo - Esteio

CNPJ nº: 89.734.313/0001-87

Localidade: Rua Castro Alves, 948 - Esteio/RS

Processo nº: 027626-20.00/15-9

Data da Auditoria: 10/02/2016

Data da Decisão: 30/07/2018

Dispositivos legais transgredidos e tipificação da infração: Manual Técnico Operacional do SIH/2012, Portaria SAS/MS nº 421/2007, Resoluções do CFM nº 012/2017, 1638/2002, 1490/1998, 1931/2009, Parecer CFM nº 16/1990 e Manual de Devolução de Recursos em Auditoria do SUS. Cobrança indevida ao SUS.

Decisão Final: Manter a decisão condenatória não recorrida.

Penalidade Imposta: Ressarcimento dos valores pagos indevidamente ao Fundo Estadual de Saúde, atualizados financeiramente na data de 30/07/2018, no valor de R\$ 20.372,42 (vinte mil, trezentos e setenta e dois reais, quarenta e dois centavos).

SECRETARIA DA CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER

VICTOR HUGO ALVES DA SILVA
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 19º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Departamento de Fomento

RAFAEL CRAMER BALLE
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 10º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Atos Administrativos

Protocolo: 2018000135823

Pró-cultura RS LIC – Lei de incentivo à Cultura

Projeto cultural “aprovado”

18/1100-0000770-8 / PALAVRA VAPOR / 4861 – LUCAS JASKULSKI LUZ / R\$ 148.775,18

18/1100-0000984-0 / FENADI / 3614 – UNIÃO DAS ETNIAS DE JUÍ / R\$ 298.000,00

18/1100-0000992-1 / PARTE CULTURAL DA NOVEMBERFEST 2018 – VILA BOM PRINCÍPIO BAIXO / 3824 - VILMAR VILSON LORENZ / R\$ 119.820,00

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

CEZAR AUGUSTO SCHIRMER
Av. Voluntários da Pátria, 1358 - 8º andar
Porto Alegre / RS / 90230-010

Gabinete do Secretário

CEZAR AUGUSTO SCHIRMER
Rua Voluntários da Pátria, 1358 - 8º andar
Porto Alegre / RS / 90000-000

Recursos Humanos

Protocolo: 2018000135824

Assunto: Abono de Incentivo à Permanência no Serviço da Brigada Militar - AIPSA

Expediente: 18/1293-0014175-9

Nome: Adair dos Santos

Id.Func./Vínculo: 2235989/01

Tipo Vínculo: efetivo

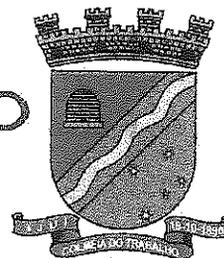
Cargo/Função: 3º Sargento

Lotação: BM - DS/HBM/POA

RENOVA o Abono de Incentivo à Permanência no Serviço da Brigada Militar, pelo período de dois anos, equivalente ao valor da diferença da graduação de 3º Sargento à graduação de 2º Sargento, acrescida até o dia 31/10/18 de 100% (cem por cento) do valor do soldo básico do posto de primeiro Tenente já computados os valores dos triênios e Adicionais concedidos e, a partir de 01/11/18, do valor equivalente a 50% (cinqüenta por cento) da remuneração prevista no art. 3º da Lei nº 14.438/2014 da sua atual graduação.

MUNICÍPIO DE IJUÍ - PODER EXECUTIVO

CARTA DE ANUÊNCIA



À **UNIÃO DAS ETNIAS DE IJUÍ - UETI**
PRODUTORA CULTURAL DO PROJETO:
"FENADI – 2018 – 32ª EDIÇÃO"

Eu, **VALDIR HECK**, RG número 1013887706/UF, CPF número 007.918.060-49, PREFEITO MUNICIPAL DE IJUÍ, venho comunicar ciência do projeto **"FENADI – 2018 – 32ª EDIÇÃO"**, a se realizar na cidade de Ijuí, entre os dias 11 e 21 outubro de 2018, tendo como principal objetivo: Democratizar o acesso às produções artísticas e culturais da Festa Nacional das Culturas Diversificadas, ampliando a interação entre os diversos grupos e a comunidade, constituindo-se em um espaço para veiculação de produções culturais, tanto profissionais quanto amadoras.

Declaro estar ciente da participação da **PREFEITURA MUNICIPAL DE IJUÍ** neste importante projeto, orçado em R\$ 348.000,00 (trezentos e quarenta e oito mil reais), caso venha a ser financiado pela Lei de Incentivo à Cultura, nos moldes da Lei 13.490/2010.

Sendo assim, conforme o art. 15 do Decreto 47.618/2010, do Governo do Estado do Rio Grande do Sul, o Município de Ijuí se compromete em disponibilizar uma contrapartida no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), conforme planilha de custos do referido projeto.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos atenciosamente.

Ijuí, 25 de Abril de 2018.

Atenciosamente,

VALDIR HECK
PREFEITO MUNICIPAL DE IJUÍ

Rua Benjamin Constant, 429, Centro - Ijuí, RS

CEP: 98700-000

Telefone: (55)3331-8200



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DA CULTURA,
PATRIMÔNIO E TURISMO CULTURAL

FENADI

32^a EDIÇÃO

2018

Pró-cultura RS

Produtor: UNIÃO DAS ETNIAS DE IJUÍ

CEPC: 3614

Período de Realização: 11/10/2018 à 21/10/2018



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DA CULTURA,
ESPORTE E LAZER

PRÓ-CULTURA RS

PROJETO - CADASTRO DE PROJETO CULTURAL

Identificação do projeto e equipe

1. Identificação do produtor cultural

Produtor Cultural: UNIÃO DAS ETNIAS DE IJUÍ
CEPC: 3614
Endereço: RUA ALBINO BRENDLER, 864
Bairro: ASSIS BRASIL
CEP: 98700-000
Município: IJUÍ
Telefone: (55) 3332-4074
e-mail: idesenvolvimentocultural@gmail.com
Responsável Legal: NELSON JOSÉ CASARIN
Função: Proponente, Responsável pela Produção Executiva - Coordenação cultural anual do projeto, Agenciamento e Captação de Recursos.

2. Identificação do projeto cultural

Título do projeto: 32 - FENADI - 2018
Período de Realização: 11/10/2018 à 21/10/2018
Área do Projeto: TRADIÇÃO E FOLCLORE
Município - Local de realização: IJUÍ - Parque Regional de Feiras e Exposições Wanderley A. Burmann

3. Equipe Principal

Nome do profissional ou empresa: União das Etnias de Ijuí - UETI
Pessoa(Tipo): Jurídica
CNPJ: 01.635.128/0001-94
e-mail: contato@etniasijui.com.br
Telefone: (55) 3332-4074
Função: Proponente, Responsável pela Produção Executiva - Coordenação Cultural anual do projeto, Agenciamento e Captação de Recursos.

Nome do profissional ou empresa: Francisco E. M. Roloff ME – Impacto Desenvolvimento Cultural

Pessoa(Tipo): Jurídica
CNPJ: 08.618.509/0001-04

e-mail: idesenvolvimentocultural@gmail.com
Telefone: (55) 3332-6962
Função: Coordenação Administrativa e Financeira

3.1 Contador

Nome do Contador: Elcio Ceratti Junior
CRC: 75287/O-0
e-mail: jraceratti@hotmail.com
Telefone: (55) 9133-0903

4 Outros Participantes

Nome: Município de Ijuí – Poder Executivo
CNPJ: 90.738.196/0001-09
Nome do Responsável Legal: Valdir Heck
CPF do Responsável Legal: 007.918.060-49
Legal:
e-mail: ijui@ijui.rs.gov.br
Telefone: (55) 3331-8200
Função: Prefeito Municipal - Contrapartida do projeto

Descrição do projeto, apresentação e justificativas

5 Apresentação:

O presente projeto prevê a realização da FENADI – FESTA NACIONAL DAS CULTURAS DIVERSIFICADAS, no período de 11 a 21 de outubro, no Parque de Exposições Wanderley Agostinho Burmann, na Cidade de Ijuí – RS, “Terra das Culturas Diversificadas”. A FENADI – FESTA NACIONAL DAS CULTURAS DIVERSIFICADAS é um evento que se consolida a cada ano e teve a sua primeira edição no ano de 1987. É um evento singular, que resgata, revive e preserva costumes, tradições, danças, músicas, arquiteturas, vestimentas, gastronomias, usos e costumes dos colonizadores, em sua maioria imigrantes, que chegaram em Ijuí a partir de 1890, quando iniciou o seu processo de colonização. “Ijuí” foi a 1ª Colônia Oficial da República no Rio Grande do Sul e é considerada Colônia Multiétnica Pioneira no Brasil. Já na primeira década de colonização, registrou-se a participação de 19 etnias distintas e em toda a formação étnico-cultural do Município registra-se mais de 30 etnias colaboradoras, através de seus descendentes. A FENADI possui 12 grupos étnicos organizados que representam: Afro-descendentes, Alemães, Árabes, Austríacos, Espanhóis, Holandeses, Italianos, Letos, Poloneses, Portugueses, Suecos e no início deste ano foi fundada a Associação Regional de Cultura Japonesa. Além disso, existe a Associação Tradicionalista Querência Gaúcha que representa a cultura Rio-Grandense. O Projeto FENADI, em sua 32ª Edição, prima pela valorização e propagação da cultura destes 13 Centros Culturais, proporcionando ao visitante uma viagem inesquecível de puro conhecimento cultural, por meio das construções típicas de cada casa e seus respectivos artesanatos, fotografias, peças museológicas, gastronomia, teatro, canto e dança. Destacam-se os mais de 35 grupos artísticos e culturais que se apresentam em suas casas e no renomado Palco das Etnias, diariamente. No Palco das Etnias acontecem diariamente apresentações de todos os grupos participantes do projeto, além de convidados especiais, escolas e grupos culturais de todo o Estado, contratados e cadastrados previamente. Estão previstas aproximadamente 200 apresentações artísticas, somente no Palco das Etnias, durante todos os dias do evento. Complementando o mosaico cultural existente neste projeto, além das atividades custeadas pelo sistema Pró-Cultura/RS, com a contrapartida do Município, bem como da

comercialização de ingressos populares, a FENADI apresentará a EPOPEIA IJUHY - espetáculo cultural que conta a saga dos imigrantes que formaram o Município. O Espetáculo, baseado em encenação teatral e documentário, terá aproximadamente 60 apresentações durante os 11 dias do evento e acontecerá junto a “Estação Ijuhy” - espaço que abriga o Trem da História, a sala da UETI, a Sala de Cinema com capacidade para 80 pessoas e o espaço de exposição permanente que, através de utensílios, ferramentas, fotografias e ornamentação especial, transportam o visitante aos idos de 1890 no início da colonização. Vale ressaltar que todos os recursos investidos no projeto EPOPEIA IJUHY foram disponibilizados pelo Município de Ijuí - Poder Executivo, Associação Comercial e Industrial de Ijuí e União das Etnias de Ijuí, promotoras da EXPOIJUÍ/FENADI, por entenderem a necessidade e a importância deste projeto para o desenvolvimento cultural da FENADI e da região em que ela se dissemina. A FENADI ao longo dos anos vem ampliando seu alcance social. No ano de 2017 distribuiu, através dos seus 12 centros culturais, mais de 10 mil ingressos gratuitos à população de Ijuí e Região, o que será novamente reproduzido nesta edição. Para este ano, em virtude das limitações financeiras vigentes, mantemos o básico do projeto, priorizando os cachês para os grupos envolvidos e shows culturais, por entendermos que a valorização dos Centros Culturais, e os espetáculos artísticos programados, possuem um papel fundamental no fortalecimento da cultura local, atingindo diretamente, além do público presente nos eventos, mais de 3 mil crianças, jovens e adultos que pertencem aos grupos culturais envolvidos. Para a organização do espaço cultural da FENADI, a exemplo das edições passadas, serão investidos recursos originários da comercialização de ingressos do evento “EXPOIJUÍ/FENADI”. O valor de comercialização é estipulado através de um orçamento prévio, elaborado pela Comissão de Cultura do Evento, de acordo com as necessidades da edição. Para este ano de 2018, o montante necessário para complementar as necessidades da FENADI, oriundo da Comercialização de Ingressos é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Este valor encontra-se apontado em planilha anexa ao projeto. Vale ressaltar que há uma infraestrutura muito grande a ser mantida e construída paralelamente a este MOSAICO CULTURAL e que não aparece no projeto, pois faz parte de investimentos oriundos da Associação Comercial e Industrial, bem como da Prefeitura Municipal, que repassa mensalmente valores significativos para a manutenção do Parque, além de cobrir algumas das despesas de infraestrutura e de energia elétrica durante o ano todo e, especialmente, para o evento. Reafirmamos que os recursos solicitados no presente projeto, o qual há vários anos é contemplado pelo Sistema Pró-Cultura/RS, são investidos exclusivamente na organização da FENADI- Festa Nacional das Culturas Diversificadas, a qual acontece concomitantemente com a EXPOIJUÍ - Exposição-Feira Comercial e Industrial de Ijuí. Enfatizamos que historicamente os dois eventos se completam e, unidos, são destaques no cenário Estadual, Nacional e Internacional, pois garantem, além do fomento cultural - na Terra das Culturas Diversificadas, a oportunidade de lazer e negócios para toda a macrorregião de Ijuí. Esta constatação se resume em um dos lemas históricos do evento: “Na cidade dos Negócios o Mundo das Nações espera por você”. Destaca-se que a EXPOIJUÍ/FENADI possui espaços internos e externos para exposição, distribuídos entre os setores de comércio, indústria, agropecuária, artesanato e produtos diversos. Além disso, são apresentados shows locais, regionais e nacionais realizados no ANFITEATRO, contemplando inúmeras e diversas vertentes culturais. A totalidade destes espaços é utilizada durante a feira por micro, pequenas, médias e grandes empresas, que aproveitam a oportunidade para expor e comercializar seus produtos. Paralelamente à EXPOIJUÍ, além da FENADI, é realizada a Feira Agropecuária, a Mostra de Pequenos Animais, a Exposição Estadual de Orquídeas e as mostras do Artesanato, Economia Familiar e da Agroecologia. Dentre as atrações oferecidas aos visitantes, destaca-se a Trilha Ecológica do Rio Potiribú, com mais de cinco quilômetros de extensão percorridos junto à margem deste importante rio, situado na costa leste do Parque de exposições e que é parte fundamental no plano de Prevenção do Impacto Ambiental do Parque de Exposições. A trilha, composta de vasta vegetação nativa e uma fauna invejável, tem como temática central à mata ciliar do Rio Potiribú, reunindo inúmeras árvores históricas da região. O local é atração o ano todo, recebendo visitantes de diversos Estados e Países. Vale ressaltar que a FENADI se consolida a cada ano como uma nobre oportunidade de aproximação da comunidade à cultura, diminuindo a exclusão social, através da participação maciça da população ijuicense e regional a qual tem acesso ao parque a preços populares, além da distribuição de uma parcela vultosa à população. Haverá cobrança de ingressos a preço popular. Para

os grupos de terceira idade será cobrado meio-ingresso. Serão destinados ingressos à 36ª CRE, aos Expositores, Organizadores, Grupos e aos Estudantes organizados pelos seus educandários a entrada será franca. ----- Por fim, se olharmos, depois de tantos anos de sucesso deste grande projeto cultural de Ijuí, temos de nos lembrar que sua existência não é motivada por um sentimento saudosista ou de um simples lembrar de diversas origens. O sentido da FESTA NACIONAL DAS CULTURAS DIVERSIFICADAS é a celebração de um sucesso. O sucesso daqueles que não aceitaram as dificuldades em seus países de origem, o sucesso de pessoas e famílias que não possuíam nada além de seus desejos de uma vida melhor, mais digna e com mais oportunidades para seus filhos... É somente nesta perspectiva que conseguimos entender porque a união de povos tão diferentes, com culturas tão específicas, conseguiu gerar algo tão maravilhoso como o que vemos em Ijuí. Nosso futuro deve se pautar nesta mesma perspectiva. Como dar continuidade a este projeto com sustentabilidade. Como, a cada ano, criar o novo com base no velho. Como rejuvenescer este velho de modo a que o que sempre permaneça seja o exemplo de sucesso e abnegação de nossos pais e de cada homem e mulher que transformou uma terra inóspita em um lar... Existe uma ponte que transforma mutirões voluntaristas em projetos permanentes. Esta ponte é construída quando uma comunidade percebe que já não pode viver sem aquele projeto e assume sua existência como condição de sua própria identidade. Este é o desafio que o presente nos coloca. Dar continuidade a este projeto tendo a capacidade de rever permanentemente o passado com os olhos e circunstâncias do presente. É rerepresentá-lo a cada ano sob um novo olhar, sob uma nova perspectiva, sob um novo desafio de futuro. Enfim, enquanto sociedade, nosso desafio coletivo é mantermos vivo este evento, não simplesmente por respeito à trajetória de nossos pais, mas pela responsabilidade que temos com o futuro de nossos filhos!

6 Justificativa do Projeto:

Em que medida a proposta apresentada é importante para o Estado e que resultados concretos trará para a sociedade?

6.1 Dimensão simbólica: liguagens e práticas artísticas, referências estéticas, originalidade, importância simbólica, identitária e de pertencimento para a cultura local.

O Município de Ijuí localiza-se numa das regiões mais férteis do Rio Grande do Sul. No final do século XIX, imensas florestas cobriam as terras às margens do rio Ijuí. Estas condições impulsionaram o governo a desenvolver em Ijuí um projeto pioneiro de colonização da república. Para tanto, no ano de 1889 mandou medir mil colônias que, no ano seguinte, passaram a ser ocupadas pelos imigrantes tidos como trabalhadores e pacíficos. Vindos de diversos países, descendentes destes povos, juntamente com os nativos e mestiços (índios, caboclos e gaúchos primitivos), influíram na forma de trabalhar, na religião, na gastronomia, no artesanato, na música, na dança, na forma de vestir e na forma de falar da população. Os primeiros grupos a se estabelecerem no município foram os Poloneses, Alemães e Italianos. A seguir novos grupos étnicos foram atraídos pela propaganda de terras férteis e boas condições de trabalho. A intenção de misturar imigrantes de várias etnias para não causar conflitos nas colônias foi levada ao extremo por Ijuí. Percorrendo o pequeno povoado em 1898, sete anos depois do início da ocupação, o padre Antoni Cuber registrou um recorde. Os habitantes haviam criado uma babel no meio do mato. Segundo registros históricos e o relato do Padre Culber, participaram do processo de colonização do Município descendentes de 19 Etnias: Italianos, Alemães, Poloneses, Russos, Letos, Afros-descendentes, Austríacos, Holandeses, Suecos, Espanhóis, Portugueses, Franceses, Libaneses, Árabes, Lituanos, Rutenos, Checos, Finlandeses e Gregos. Registra-se ainda a participação de descendentes de outras 12 etnias na história do Município, são eles: Sírios, Argentinos, Belgas, Guaranis, Kaingangs, Japoneses, Judeus, Norte Americanos, Paraguaiois, Suíços, Ucrânicos, Húngaros e Uruguaiois. Ao todo, até o ano de 1987 quando nasceu a Festa Nacional das Culturas Diversificadas – FENADI, 32 etnias marcaram presença na história de Ijuí. Destacamos a seguir um pouco da identidade de cada centro Cultural inserido na grande FENADI: GAÚCHOS: Os Gaúchos em Ijuí possuem uma história de muito valor. As primeiras manifestações iniciam na segunda década do século passado, onde os primitivos tradicionalistas organizam os primeiros rodeios festivos. Através destes encontros a gauchada se encontrava para resgatar valores

que até então eram considerados pouco populares, até mesmo impróprios para a sociedade da época. A partir de 1943, com a fundação do Clube Farroupilha, Ijuí passa a ser vista como terra pioneira no resgate à tradição gauchesca e o movimento tradicionalista de Ijuí como precursor do próprio movimento estadual. ----- AFRO-BRASILEIROS: Negros, mulatos e caboclos se estabeleceram na região de Ijuí antes mesmo da fundação da Colônia. Em meados de 1850, quando foi aberta a Picada Conceição em meio ao mato do Grande Vale do Rio Ijuhy, a presença de descendentes africanos se mesclava com Índios e Gaúchos Primitivos - remanescentes do período Missioneiro. A Etnia Afro-Brasileira foi de fundamental importância na constituição e no progresso da Colônia... A ajuda inegável dos descendentes desta etnia oportunizou, ao imigrante que chegava, a pronta adaptação em uma nova pátria. ----- PORTUGUESES: A forte presença portuguesa na história do Brasil fez com que muitos imigrantes portugueses estivessem presentes nas primeiras organizações governamentais. Antes mesmo da fundação da Colônia Ijuhy, importantes autoridades já estavam à frente da abertura da Picada Conceição em meados de 1850. A maioria dos representantes desta etnia são, entretanto, luso-brasileiros, cuja miscigenação foi de grande valia para auxiliar na adaptação dos imigrantes de todas as origens quanto aos costumes brasileiros, inclusive à nova língua pátria. ----- AUSTRIACOS: Há mais 120 anos, o fechamento de uma fábrica de armas na Áustria ocasionou a emigração de centenas de trabalhadores para o Brasil. O destino quis que a nova morada destes sonhadores fosse Ijuí. Na recém fundada Colônia, trouxeram uma mala com esperanças e sonhos de uma nova vida. Na Terra das Culturas Diversificadas construíram uma rica história e deixaram um legado de cultura e paz para seus descendentes. ----- POLONESES: 1891 - 100 famílias polonesas pioneiras se estabelecem na então Colônia Ijuhy. Três anos depois já eram mais de quinhentas famílias... Foram instaladas principalmente no interior do município, onde construíram sonhos em uma nova terra. Mais de um século depois, os descendentes destes primeiros imigrantes, mantêm viva memórias e tradições que perduram além do tempo. ----- ALEMÃES: Os imigrantes alemães encontraram em Ijuhy o que até então ainda não havia no Rio Grande do Sul: Uma Colônia Multicultural. Nesta terra diversificada e plural, a partir de 1890, encontraram um novo lar para suas famílias, erguendo uma história talhada com muito trabalho e sucesso. Ijuhy lhes proporcionou, sobretudo, a garantia de viverem em paz, cultuando as mais ricas tradições legadas pelos avós. ----- ITALIANOS: Deixando para trás o desemprego e a miséria, os imigrantes italianos embarcam em um novo sonho, chegando ao Brasil a partir de 1875. Em Ijuí a saga italiana inicia por volta de 1890 quando os primeiros imigrantes chegam aos seus lotes localizados no interior da Colônia. Dentre estes colonos, haviam imigrantes recém chegados de além mar e descendentes de imigrantes já constituídos em outras colônias de imigração italiana. Em nova terra construíram suas moradas alicerçadas na fé, no trabalho e na certeza de dias melhores aos descendentes. ----- LETOS: Deixando para trás uma realidade de exploração e um serviço militar que poderia durar vinte e cinco anos, o povo leto buscou novas terras para se estabelecer. Em janeiro de 1891, chegam os primeiros imigrantes Letos às terras de Ijuí, trazendo uma das principais marcas da cultura de seu povo: a preocupação com a alfabetização. Hoje, os descendentes destes imigrantes que encontraram em Ijuí um novo lar, mantêm viva as tradições da Letônia legando os mais lindos costumes às novas gerações. ----- SUECOS: Os primeiros imigrantes suecos chegam na segunda metade de 1891, reforçando a colonização no interior da colônia. Vindos de um país muito distante, com diferenças acentuadas na cultura, no clima e no meio ambiente, estes nobres imigrantes foram desafiados a enfrentar os mais terríveis desafios. Apesar do número reduzido de imigrantes que permaneceram em Ijuí, sua cultura e costumes não esmoreceram, permanecendo até hoje no cotidiano da comunidade ijuiense. ----- ESPANHÓIS: Os primeiros imigrantes vindos da Espanha chegam a Ijuí cerca de dois anos após a fundação da Colônia, por volta de 1892. A busca de novas oportunidades de trabalho destes imigrantes, em sua grande maioria agricultores, encontra em Ijuí importantes semelhanças de sua terra natal ligadas ao campo. Hoje, mais de um século depois, estas semelhanças só fazem aumentar o desejo de manter viva a cultura, os costumes e as lembranças da terra dos antepassados. ----- ÁRABES: A Terra das Culturas Diversificadas recebeu a partir do ano de 1895 descendentes de povos árabes que buscavam novas oportunidades para suas famílias. Libaneses, Palestinos e Sírios, em sua maioria mascates e desbravadores, descobriram inúmeras oportunidades na terra recém fundada. Sabendo aproveitar as oportunidades, estes descendentes construíram lindas

histórias, contribuindo para a rica mescla de culturas presente até hoje no município, reforçando a singularidade de cada um destes povos. ----- HOLANDESES: A chegada posterior dos imigrantes holandeses, comparada aos imigrantes de outras origens, culminou sobretudo no enriquecimento da cultura Ijuicense, tornando-a ainda mais diversificada. Em 1908, as primeiras famílias holandesas chegaram a Ijuí, lançando-se em um novo horizonte de agricultura, diferente das ocupações que tinham em sua terra natal. Uma das principais características deste povo tão unido foi sempre a sua capacidade empreendedora, o que permitiu que sua cultura se mantivesse viva no coração e na alma de cada descendente. ----- JAPONÊSES: Em 18 junho de 1908 com a chegada da primeira leva de imigrantes japoneses ao Brasil, após algumas tentativas anteriores fracassadas, ocorreu a efetiva aproximação entre o governo japonês e o brasileiro. Os imigrantes japoneses eram atraídos a partir da iniciativa das companhias de imigração associadas ao governo japonês que objetivavam a criação de núcleos ou colônias no Brasil. No ano de 1917, baseada na criação de uma estrutura de núcleos coloniais no estado de São Paulo, houve a fusão das quatro companhias de emigração japonesa (Nihon Shokumin, Nitton Shokumin, Nambei Imin Kaisho e Morioka Imin Kaisha incorporada em 1920), surgindo assim a K.K.K.K. – Kaigai Kogyo Kabushiki Kaisha (Companhia Ultramarina de Empreendimentos S.A.) ou simplesmente Kaikô (“quatro kas”). Ela passou a monopolizar as atividades emigratórias, tornando-se a representante em território brasileiro da Companhia Imperial de Imigração. Entre suas principais funções estaria a de cuidar da saída de emigrantes e de sua distribuição no Brasil. Em meados da década de 1930, houve a tentativa da K.K.K.K. de fixar 18 famílias japonesas na região de Santa Rosa (RS). A empreitada acabou não dando certo, mas a partir desta iniciativa a história do imigrante japonês em nossa região começa a dar seus primeiros passos. Em Ijuí os relatos sobre os primeiros imigrantes datam de 1958, com a família Suzuki, estabelecida em uma pequena propriedade rural na antiga Linha Leste, entre Povoado Santana e o Bairro Modelo de Ijuí. ----- Apesar das dificuldades enfrentadas, o trabalho, a união familiar e a religiosidade marcaram a história destes povos que tornaram Ijuí próspero nas diversas áreas da sociedade. Ao longo dos anos os habitantes deste município multiétnico mantiveram vivas as memórias, os usos e costumes e as tradições e as repassaram para os filhos, os netos e bisnetos... No ano de 1984 lideranças do município foram desafiadas a pensarem estrategicamente a retomada do desenvolvimento de Ijuí. Após a realização da 2ª EXPO-IJUÍ, a avaliação do evento apontava para a necessidade de dar um novo ânimo à exposição. Algo que somado à indústria, viesse revigorar a feira. Nesse sentido o professor Mario Osório Marques, um dos principais líderes do movimento de retomada, apontava para a necessidade de ampliar o sentido da feira, não só dos produtos comercializados, como no sentido espiritual e artístico. Ele posicionava-se a favor da formação da identidade étnica de Ijuí. Desta forma, as etnias tiveram novamente um papel preponderante na história do município, o de alavancar o trabalho e de resgatar e expressar a cultura legada destes povos. Para tanto foi sugerida a realização de uma grande festa que congregasse os diversos grupos étnicos constituídos no município. Surge então o Movimento Étnico, o qual teria como foco a realização da FENADI - Festa Nacional das Culturas Diversificadas. Desde a realização da I FENADI no ano de 1987, o movimento étnico busca a integração social da comunidade. Fazem parte dos grupos crianças, jovens, adultos e idosos dos mais variados pontos do município, entre bairros, centro e interior, unindo através da cultura, todas as camadas sociais. ----- Ao abriremos o Baú de Memórias dos 30 anos do movimento étnico de Ijuí no ano de 2017, nos deparamos com a mais rica expressão de vida dos nossos pais, avós e bisavós... O movimento das etnias está vivo e pulsante e representa o reconhecimento e a valorização da coragem e determinação com que nossos antepassados enfrentaram a vida; os princípios e valores que nos ensinaram; a forma como trabalharam desde o corte da madeira à construção das casas; a forma de semear, colher e armazenar o produto; a preservação das receitas típicas e a forma de preparar os alimentos; a fé e a religiosidade; o culto das tradições, as crendices, entre outros... Ao longo dos anos, a dedicação ao resgate da história, do folclore e dos usos e costumes de cada etnia organizada, possibilitou a cada cidadão de Ijuí e da sua grande região de abrangência, reencontrar o passado ao remexer os baús da memória, encontrando um passado-presente que o tempo estava teimando em esquecer... O resgate e a vivência da cultura étnica valorizam sobremaneira o sentido da verdadeira Epopeia chamada “Ijuhy”. A FENADI é um evento que tem como principal objetivo a excelência no aspecto cultural. Ela é capaz de preservar e resgatar valores expressos nas

mais variadas e autênticas manifestações culturais como as danças, as músicas, as fotografias, os trajes típicos, o artesanato, a gastronomia e os acervos pertencentes a este grandioso mosaico cultural. O trabalho das etnias é reconhecido pelo Ministério da Cultura e Turismo do Brasil, sendo considerado propulsor do desenvolvimento cultural do Estado do Rio Grande do Sul. A FENADI integra o Patrimônio Cultural do Estado do Rio Grande do Sul, declarada pela Lei Nº 12.345 de 26 de outubro de 2005. No ano de 2012, por votação pública, Ijuí foi escolhido em primeiro lugar como símbolo do Rio Grande do Sul pela sua diversidade cultural. Atualmente a União das Etnias, com o apoio do Poder Executivo do Município e do Governo do Estado do Rio Grande do Sul, busca para Ijuí o Título de “Capital Nacional das Etnias”.

6.2 Dimensão econômica: aspectos relacionados à economia da cultura, geração de empregos e renda, fortalecimento da cadeia produtiva, formação de mercado para a cultura.

Entendemos que para a sociedade este evento tem importante significado, pois representa uma forma de relembrar e recriar a cultura dos antepassados e também, mostrar novas produções culturais, estreitar laços e promover o desenvolvimento cultural, social e econômico do Município. Caracteriza-se também como evento referência para mostra de novos trabalhos, principalmente na música, na dança e no artesanato. São muitos os benefícios advindos dessa grande realização, sem esquecer o incontestável valor cultural para a comunidade de Ijuí e região, pela sua diversidade, beleza e encantamento – um verdadeiro espetáculo cultural. O financiamento através da Lei de Incentivo à Cultura do Estado do Rio Grande do Sul oportuniza as empresas agregarem valor cultural às suas marcas, por meio do aporte de recursos incentivados. Historicamente o Sistema Pró-Cultura/RS tem ajudado, sobremaneira, a viabilizar a FENADI, uma vez em que os recursos próprios do evento, bem como as verbas destinadas pelo Poder Executivo Municipal, são insuficientes para a constituição deste importantíssimo evento cultural. A EXPOIJUI/FENADI movimenta a economia de todo o Município e Região. Especialmente a FENADI, cria uma teia econômica ligada à cultura durante todo o ano. Inúmeros profissionais, empresas e prestadores de serviços atuam diretamente nas ações ligadas ao projeto e ao grande evento. Para se ter uma idéia da movimentação em torno dos grupos culturais, são aproximadamente 2.500 integrantes, que compõem diretorias, grupos artísticos, culturais e sociais. Todos os envolvidos, no mínimo uma vez por ano produzem trajes típicos para uso nos eventos ligados a FENADI, sejam eles Bailes, Desfiles, Festas, Atos Oficiais e Encontros. Esta relação direta com designers, estilistas, costureiras, alfaiates, entre outros, possui clara relevância para a contratação de profissionais em Ijuí. Vale ressaltar que empresas de tecidos e aviamentos buscaram qualificação e expansão de setores para atender a demanda dos mais de 50 grupos culturais envolvidos diretamente no Evento. Sendo assim, o Projeto FENADI – 32ª EDIÇÃO é, sem dúvidas, um importante aliado na manutenção deste movimento que ultrapassa 30 anos. Por fim, reafirmamos que O PRÓ-CULTURA é um mecanismo importantíssimo, capaz de garantir a viabilidade deste projeto apresentado, mantendo vivos os anseios culturais que permeiam este projeto e tornam a FENADI e o Município de Ijuí, respectivamente, PATRIMÔNIO E SÍMBOLO DO RIO GRANDE DO SUL.

6.3 Dimensão cidadã: práticas de democratização do acesso, formação de plateia, medidas de acessibilidade, relação com a comunidade local.

O resgate incontestável que a FENADI promove, através de suas ações, do compromisso com a história, da valorização e resgate dos usos e costumes dos antepassados, entre tantas outras ações, tem ingerência direta na juventude, o que garante, de certa forma, a continuidade desse movimento, que é formado, especialmente por cidadãos de TODA a comunidade, seja ela da cidade, dos bairros ou do interior. Com o objetivo de contribuir para a continuidade desta festa multiétnica e multicultural a FENADI prioriza várias atividades culturais, fomentando o desenvolvimento e a difusão da cultura em suas mais variadas manifestações: Música, Artes Cênicas, Cinema, Dança, Literatura, Artesanato, Lazer, Gastronomia e Exposição de Objetos Artísticos e/ou Históricos. Além do exposto, este evento democratiza o acesso às produções artísticas e culturais, ampliando a interação entre os diversos grupos envolvidos e os visitantes, constituindo-se em um importantíssimo espaço para veiculação de produções culturais, tanto profissionais quanto amadoras, criando plateias multiculturais nos mais variados espaços dispostos no evento. Vale observar que todos

Divulgação	Confeção do material publicitário para aprovação do Pró-Cultura	1 2 3 4 5 6 7 8 9 10	20
Divulgação	Aprovação do material publicitário	1 2 3 4 5 6 7 8 9 10	5
Divulgação	Início da distribuição do material publicitário (spots de Rádio, anúncios de TV e publicação em Jornais)	1 2 3 4 5 6 7 8 9 10	30
Produção	Convite às escolas do município para agendamento das visitas	1 2 3 4 5 6 7 8 9 10	7
Produção	Distribuição de Ingressos aos Grupos Culturais, Organizadores, Grupos Cadastrados e População de baixa renda (através dos 13 centros culturais)	1 2 3 4 5 6 7 8 9 10	15
Produção	Intensificação da Divulgação do evento em todos os meios envolvidos e nas mídias gratuitas	1 2 3 4 5 6 7 8 9 10	40
Produção	Entregar a 36ª CRE 1600 ingressos a serem distribuídos gratuitamente, como contrapartida social do Projeto, constante no Plano de Distribuição	1 2 3 4 5 6 7 8 9 10	1
Produção	Abertura oficial da FENADI E EXPOIJUÍ	1 2 3 4 5 6 7 8 9 10	1
Produção	Encerramento oficial da FENADI E EXPOIJUÍ	1 2 3 4 5 6 7 8 9 10	1
Produção	Limpeza final das ruas do parque e pavilhões e doação do material reciclável recolhido à Associação dos Catadores de Ijuí	1 2 3 4 5 6 7 8 9 10	2
Produção	Término das ações pertencentes ao Plano de Redução do impacto Ambiental, recolhimento e destinação correta do material coletado	1 2 3 4 5 6 7 8 9 10	5
Produção	Produção do Local do Evento (sonorização, arquibancadas, limpeza, instalação de lixeiras e cartazes conforme o Plano de Redução do Impacto Ambiental	1 2 3 4 5 6 7 8 9 10	10
Produção	Pagamento geral de fornecedores pelo Contador do Projeto, juntamente com a Coordenação Administrativa e Financeira	1 2 3 4 5 6 7 8 9 10	10
Produção	Início das atividades constantes na programação do Evento, com todas as suas previsões constantes no Projeto (apresentações culturais, shows, visitas de escolas, grupos de 3ª idade, entre outros)	1 2 3 4 5 6 7 8 9 10	11
Produção	Apresentação dos Centros Culturais envolvidos no projeto, bem como convidados e Grupos do Exterior	1 2 3 4 5 6 7 8 9 10	11
Pós-produção	Prestação de contas Física e Financeira do Projeto pelos responsáveis (Nelson José Casarin, Elcio Ceratti Junior e Francisco E. M. Roloff – ME – Impacto Desenvolvimento Cultural - Coordenação Administrativa e Financeira do Projeto)	1 2 3 4 5 6 7 8 9 10	45

Pós-produção	Reunião de Avaliação com todos os Centros Culturais e Comissões envolvidas no evento a fim de apontar os acertos e as possíveis falhas, além de eleger a nova Presidência que será responsável pelo projeto no ano seguinte.	1 2 3 4 5 6 7 8 9 10	1
--------------	--	----------------------	---

11 Programação

Hora e Descrição do Evento	Data
PROGRAMAÇÃO ESPECIAL (TARDE E NOITE): Projeto Trem da História (passeio cultural pelas ruas do parque) Projeto Epopeia Ijuhy (encenação e documentário na Estação Ijuhy)	11/10/2018
PROGRAMAÇÃO NO PALCO DAS ETNIAS: 19:00hs - Show de Abertura com GRUPO YANGOS 20:00hs - Abertura Oficial da EXPOIJUÍ/FENADI 2018 21:00hs - Espetáculo de Integração das Etnias de Ijuí	11/10/2018
PROGRAMAÇÃO NO PALCO DAS ETNIAS (FERIADO DIA DAS CRIANÇAS): 14:00hs às 22:00hs - Apresentação dos Grupos de Danças dos Centros Culturais: Associação Tradicionalista Querência Gaúcha; Centro Cultural Leto; Centro de Cultura Espanhola; Centro Cultural Sueco; Centro Cultural Regional Italiano; Sociedade Cultural Holandesa; Grupo Cultural Herdeiros de Zumbi; Centro Cultural Português; Centro Cultural 25 de Julho; Centro de Cultura Árabe; Centro Cultural Austríaco; Sociedade Cultural Karol Wojtyla; Apresentação de Grupos Convidados à confirmar.	12/10/2018
PROGRAMAÇÃO ESPECIAL (TARDE E NOITE): Projeto Trem da História (passeio cultural pelas ruas do parque) Projeto Epopeia Ijuhy (encenação e documentário na Estação Ijuhy)	12/10/2018
PROGRAMAÇÃO ESPECIAL (TARDE E NOITE): Projeto Trem da História (passeio cultural pelas ruas do parque) Projeto Epopeia Ijuhy (encenação e documentário na Estação Ijuhy)	13/10/2018
PROGRAMAÇÃO NO PALCO DAS ETNIAS 14:00hs às 21:00hs - Apresentação dos Grupos de Danças dos Centros Culturais: Associação Tradicionalista Querência Gaúcha; Centro Cultural Leto; Centro de Cultura Espanhola; Centro Cultural Sueco; Centro Cultural Regional Italiano; Sociedade Cultural Holandesa; Grupo Cultural Herdeiros de Zumbi; Centro Cultural Português; Centro Cultural 25 de Julho; Centro de Cultura Árabe; Centro Cultural Austríaco; Sociedade Cultural Karol Wojtyla; Apresentação de Grupos Convidados à confirmar.	13/10/2018
PROGRAMAÇÃO NO PALCO DAS ETNIAS: 21:00hs - APRESENTAÇÃO GRUPO FOLCLORICO JAPONÊS SHINSEI	13/10/2018
PROGRAMAÇÃO ESPECIAL (MANHÃ, TARDE E NOITE): Projeto Trem da História (passeio cultural pelas ruas do parque) Projeto Epopeia Ijuhy (encenação e documentário na Estação Ijuhy)	14/10/2018
PROGRAMAÇÃO NO PALCO DAS ETNIAS: 14:00hs às 22:00hs - Apresentação dos Grupos de Danças dos Centros Culturais: Associação Tradicionalista Querência Gaúcha; Centro Cultural Leto; Centro de Cultura Espanhola; Centro Cultural Sueco; Centro Cultural Regional Italiano; Sociedade Cultural Holandesa; Grupo Cultural Herdeiros de Zumbi; Centro Cultural Português; Centro Cultural 25 de Julho; Centro de Cultura Árabe; Centro Cultural Austríaco; Sociedade Cultural Karol Wojtyla; Apresentação de Grupos Convidados à confirmar.	14/10/2018

PROGRAMAÇÃO ESPECIAL (TARDE E NOITE): Projeto Trem da História (passeio cultural pelas ruas do parque) Projeto Epopeia Ijuhy (encenação e documentário na Estação Ijuhy)	15/10/2018
PROGRAMAÇÃO NO PALCO DAS ETNIAS: 19:00hs às 22:00hs - Apresentação dos Grupos de Danças dos Centros Culturais: Associação Tradicionalista Querência Gaúcha; Centro Cultural Leto; Centro de Cultura Espanhola; Centro Cultural Sueco; Centro Cultural Regional Italiano; Sociedade Cultural Holandesa; Grupo Cultural Herdeiros de Zumbi; Centro Cultural Português; Centro Cultural 25 de Julho; Centro de Cultura Árabe; Centro Cultural Austríaco; Sociedade Cultural Karol Wojtyla; Apresentação de Grupos Convidados à confirmar.	15/10/2018
PROGRAMAÇÃO ESPECIAL (TARDE E NOITE): Projeto Trem da História (passeio cultural pelas ruas do parque) Projeto Epopeia Ijuhy (encenação e documentário na Estação Ijuhy)	16/10/2018
PROGRAMAÇÃO NO PALCO DAS ETNIAS: 19:00hs às 22:00hs - Apresentação dos Grupos de Danças dos Centros Culturais: Associação Tradicionalista Querência Gaúcha; Centro Cultural Leto; Centro de Cultura Espanhola; Centro Cultural Sueco; Centro Cultural Regional Italiano; Sociedade Cultural Holandesa; Grupo Cultural Herdeiros de Zumbi; Centro Cultural Português; Centro Cultural 25 de Julho; Centro de Cultura Árabe; Centro Cultural Austríaco; Sociedade Cultural Karol Wojtyla; Apresentação de Grupos Convidados à confirmar.	16/10/2018
PROGRAMAÇÃO ESPECIAL (TARDE E NOITE): Projeto Trem da História (passeio cultural pelas ruas do parque) Projeto Epopeia Ijuhy (encenação e documentário na Estação Ijuhy)	17/10/2018
PROGRAMAÇÃO NO PALCO DAS ETNIAS: 19:00hs às 22:00hs - Apresentação dos Grupos de Danças dos Centros Culturais: Associação Tradicionalista Querência Gaúcha; Centro Cultural Leto; Centro de Cultura Espanhola; Centro Cultural Sueco; Centro Cultural Regional Italiano; Sociedade Cultural Holandesa; Grupo Cultural Herdeiros de Zumbi; Centro Cultural Português; Centro Cultural 25 de Julho; Centro de Cultura Árabe; Centro Cultural Austríaco; Sociedade Cultural Karol Wojtyla; Apresentação de Grupos Convidados à confirmar.	17/10/2018
PROGRAMAÇÃO ESPECIAL (TARDE E NOITE): Projeto Trem da História (passeio cultural pelas ruas do parque) Projeto Epopeia Ijuhy (encenação e documentário na Estação Ijuhy)	18/10/2018
PROGRAMAÇÃO NO PALCO DAS ETNIAS: 19:00hs às 23:00hs - Apresentação dos Grupos de Danças dos Centros Culturais: Associação Tradicionalista Querência Gaúcha; Centro Cultural Leto; Centro de Cultura Espanhola; Centro Cultural Sueco; Centro Cultural Regional Italiano; Sociedade Cultural Holandesa; Grupo Cultural Herdeiros de Zumbi; Centro Cultural Português; Centro Cultural 25 de Julho; Centro de Cultura Árabe; Centro Cultural Austríaco; Sociedade Cultural Karol Wojtyla; Apresentação de Grupos Convidados à confirmar.	18/10/2018
PROGRAMAÇÃO NO PALCO DAS ETNIAS: 21:00hs – NOITE DA TRADIÇÃO GAÚCHA COM DELCIO TAVARES	18/10/2018
PROGRAMAÇÃO ESPECIAL FERIADO DIA DO MUNICÍPIO (MANHÃ, TARDE E NOITE): Projeto Trem da História (passeio cultural pelas ruas do parque) Projeto Epopeia Ijuhy (encenação e documentário na Estação Ijuhy)	19/10/2018

PROGRAMAÇÃO NO PALCO DAS ETNIAS FERIADO DIA DO MUNICÍPIO: 14:00hs às 22:00hs - Apresentação dos Grupos de Danças dos Centros Culturais: Associação Tradicionalista Querência Gaúcha; Centro Cultural Leto; Centro de Cultura Espanhola; Centro Cultural Sueco; Centro Cultural Regional Italiano; Sociedade Cultural Holandesa; Grupo Cultural Herdeiros de Zumbi; Centro Cultural Português; Centro Cultural 25 de Julho; Centro de Cultura Árabe; Centro Cultural Austríaco; Sociedade Cultural Karol Wojtyla; Apresentação de Grupos Convidados à confirmar.	19/10/2018
PROGRAMAÇÃO NO PALCO DAS ETNIAS: 14:00hs às 20:00hs - Apresentação dos Grupos de Danças dos Centros Culturais: Associação Tradicionalista Querência Gaúcha; Centro Cultural Leto; Centro de Cultura Espanhola; Centro Cultural Sueco; Centro Cultural Regional Italiano; Sociedade Cultural Holandesa; Grupo Cultural Herdeiros de Zumbi; Centro Cultural Português; Centro Cultural 25 de Julho; Centro de Cultura Árabe; Centro Cultural Austríaco; Sociedade Cultural Karol Wojtyla; Apresentação de Grupos Convidados à confirmar.	20/10/2018
PROGRAMAÇÃO NO PALCO DAS ETNIAS: 21:00hs - Apresentação do Grupo Fênix	20/10/2018
PROGRAMAÇÃO ESPECIAL (TARDE E NOITE): Projeto Trem da História (passeio cultural pelas ruas do parque) / Projeto Epopeia Ijuhy (encenação e documentário na Estação Ijuhy)	20/10/2018
PROGRAMAÇÃO ESPECIAL (MANHÃ, TARDE E NOITE): Projeto Trem da História (passeio cultural pelas ruas do parque) Projeto Epopeia Ijuhy (encenação e documentário na Estação Ijuhy)	21/10/2018
PROGRAMAÇÃO NO PALCO DAS ETNIAS: 14:00hs às 18:00hs - Apresentação dos Grupos de Danças dos Centros Culturais: Associação Tradicionalista Querência Gaúcha; Centro Cultural Leto; Centro de Cultura Espanhola; Centro Cultural Sueco; Centro Cultural Regional Italiano; Sociedade Cultural Holandesa; Grupo Cultural Herdeiros de Zumbi; Centro Cultural Português; Centro Cultural 25 de Julho; Centro de Cultura Árabe; Centro Cultural Austríaco; Sociedade Cultural Karol Wojtyla; Apresentação de Grupos Convidados à confirmar.	21/10/2018
PROGRAMAÇÃO NO PALCO DAS ETNIAS: 19:00hs - Reapresentação show de abertura 20:00hs - Encerramento Oficial da EXPOLJUI/FENADI 2018	21/10/2018

Planos de divulgação, distribuição e ação sociocultural do projeto

12.1 Plano de Divulgação

Peça de Divulgação	Dimensões	Quantidade
--------------------	-----------	------------

12.2 Plano de Distribuição

Peça de Distribuição	Destino	Quantidade
Ingressos	36ª CRE (SEDACTEL)	1600
	Grupos Culturais, Organizadores, Grupos Cadastrado	10000
	Escolas	1400

13 Plano de Comercialização

Peça de Comercialização	Destino	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Ingressos	Venda público	5000	8,00	40.000,00
	Venda público (meia entrada)	2500	4,00	10.000,00

Valor total de comercialização: R\$ 50.000,00

14 Planilha de Custos

1	Atividade	Nome	CNPJ/CPF	Quantidade	Unidade	Qt. Unit.	Valor Unitário	Valor Total	Fonte
1.1	Som e luz Palco das Etnias	Jonas Artur Brandt Brendler ME	11599366000145	1	Serviço	1	25000.00	25000.00	LIC-RS
1.2	Serviço de Limpeza	A definir	99999999999999	1	Serviço	1	2500.00	2500.00	LIC-RS
1.3	Mestre de Cerimônia Palco Das Etnias	Dialeticom Assessoria em Comunicação LTDA	10597483000107	1	Cerimonialista	1	5000.00	5000.00	LIC-RS
1.4	Apresentação de Danças Espanholas	Centro de Cultura Espanhola	94721610000128	1	Apresentação Folclórica Diária	10	1400.00	14000.00	LIC-RS
1.5	Apresentação de Danças Árabes	Centro Cultural Árabe de Ijuí	92004506000197	1	Apresentação Folclórica Diária	10	1400.00	14000.00	LIC-RS
1.6	Apresentação de Danças Holandesas	Sociedade Cultural Holandesa de Ijuí	92003946000120	1	Apresentação Folclórica Diária	10	1400.00	14000.00	LIC-RS
1.7	Apresentação de Danças Letas	Centro Cultural Leto de Ijuí	92005123000133	1	Apresentação Folclórica Diária	10	1400.00	14000.00	LIC-RS
1.8	Apresentação de Danças Gaúchas	Associação Tradicionalista Querência Gaúcha	04945623000198	1	Apresentação Folclórica Diária	10	1400.00	14000.00	LIC-RS
1.9	Apresentação de Danças Suecas	Centro Cultural Sueco de Ijuí	93244879000106	1	Apresentação Folclórica Diária	10	1400.00	14000.00	LIC-RS
1.10	Apresentação de Danças Portuguesas	Centro Cultural Português de Ijuí	94721644000112	1	Apresentação Folclórica Diária	10	1400.00	14000.00	LIC-RS
1.11	Apresentação de Danças Polonesas	Sociedade Cultural Polonesa Karol Wojtylla	93243988000109	1	Apresentação Folclórica Diária	10	1400.00	14000.00	LIC-RS
1.12	Apresentação de Danças Afro-Brasileiras	Grupo Cultural Herdeiros de Zumbi	91261800000111	1	Apresentação Folclórica Diária	10	1400.00	14000.00	LIC-RS
1.13	Apresentação de Danças Austríacas	Centro Cultural Austríaco de Ijuí	91261677000139	1	Apresentação Folclórica Diária	10	1400.00	14000.00	LIC-RS
1.14	Apresentação de Danças Italianas	Centro Cultural Regional Italiano	91261248000161	1	Apresentação Folclórica Diária	10	1400.00	14000.00	LIC-RS
1.15	Apresentação de Danças Alemãs	Centro Cultural 25 de Julho de Ijuí	91260950000100	1	Apresentação Folclórica Diária	10	1400.00	14000.00	LIC-RS

1.16	Cachê produção Show de Integração UETI	União das Etnias de Ijuí	01635128000194	1	Cachê Show	1	15000.00	15000.00	LIC-RS
1.17	Grupo Folclórico Japones SHINSEI	Associação Regional de Cultura Japonesa	29334114000150	1	Apresentação Folclórica	1	4500.00	4500.00	LIC-RS
1.18	Cachê Show Nativista Délcio Tavares	Starshow Promoções e Marketing Ltda - ME	07641488000185	1	Show Nativista	1	12000.00	12000.00	LIC-RS
1.19	Cachê Grupo Instrumental YANGOS	Cesar Alexandre Casara	10283374000115	1	Show Instrumental	1	5500.00	5500.00	Prefeituras
1.20	Cachê Grupo Folclórico FÊNIX	Beverly Bassani	01826580077	1	Apresentação Folclórica/Dia Evento	1	3000.00	3000.00	Prefeituras
1.21	Troféus de participação Cultural	A definir	99999999999999	1	Troféu	50	30.00	1500.00	LIC-RS
1.22	Verba Hospedagem artistas	Empresa Hoteleira Vera Cruz LTDA	87657557000188	1	Verba	1	1500.00	1500.00	Prefeituras
1.23	Verba Produção Festival de Bandas Regionais	A definir	99999999999999	1	Verba	1	12000.00	12000.00	Comercialização

2	Atividade	Nome	CNPJ/CPF	Quantidade	Unidade	Qt. Unit.	Valor Unitário	Valor Total	Fonte
2.1	Mídia Impressa	Gráfica e Editora Jornalística Sentinela LTDA - Jornal da Manhã	87657854000123	2	Anúncio 1/2 página color	1	1000.00	2000.00	LIC-RS
2.2	Mídia Radiofônica	Radio Mundial FM LTDA	02388985000108	250	Spot de 30	1	10.00	2500.00	Comercialização
2.3	Mídia Radiofônica	Radio Educativa UNIUI FM	90738014001848	250	Spot de 30	1	10.00	2500.00	Comercialização
2.4	Mídia Radiofônica	Radio Globo Ijuí LTDA	90306051000139	300	Spot de 30	1	10.00	3000.00	LIC-RS
2.5	Mídia Radiofônica	Rádio Progresso de Ijuí LTDA	90727801000146	300	Spot de 30	1	10.00	3000.00	LIC-RS
2.6	Mídia Radiofônica	Rádio Repórter LTDA - AM e FM	90726639000141	400	Spot de 30	1	10.00	4000.00	LIC-RS
2.7	Criação e Finalização da Campanha publicitária	A definir	99999999999999	1	Serviço	1	2000.00	2000.00	Prefeituras
2.8	Impressão de Flyer	Sul Editora Gráfica	01580931000179	50000	Flyer 15x21 - color, 115g	1	0.04	2000.00	LIC-RS
2.9	Impressão de Programação Cultural	Sul Editora Gráfica	01580931000179	12500	Folder 45x30 - color, 150g	1	0.32	4000.00	LIC-RS
2.10	Verba Impressão banner LIC	A definir	99999999999999	1	Peça	15	100.00	1500.00	LIC-RS
2.11	Serviço de Fotografia (Cobertura e Registro Fotográfico)	A definir	99999999999999	1	Serviço	1	4000.00	4000.00	LIC-RS

2.12	Transmissão ao vivo youtube	Diogo Andreatta Mendes	17519846000135	1	Serviço	1	6000.00	6000.00	LIC-RS
2.13	Mídia Impressa	NW Comércio, Logística e Dist. de Jornais e Revistas LTDA (Revista Stampa)	94523735000143	2	Anuncio	1	1000.00	2000.00	Comercialização
2.14	Mídia Impressa	Jornal Classificação LTDA	07497466000193	4	Anuncio	1	1000.00	4000.00	Comercialização
2.15	Mídia Impressa	MARLA LIANE DELOSS DZIOBCZENSKI (Revista Chiks e Vips)	11096069000187	2	Anuncio	1	1000.00	2000.00	Comercialização
2.16	Mídia Impressa	JADER CRISTIANO MATTJIE (Revista Agitus)	11390439000194	2	Anuncio	1	1500.00	3000.00	Comercialização
2.17	Impressão de Cartaz	Sul Editora Gráfica	01580931000179	3000	Cartaz A2, color, 200g	1	1.00	3000.00	Comercialização
2.18	Impressão de Programação Cultural (Resumida)	Sul Editora Gráfica	01580931000179	16000	Folder 15x30 - color, 150g	1	0.25	4000.00	Comercialização
2.19	Assessoria de Imprensa / Palco e Cerimonial	A definir	99999999999999	1	Serviço	1	9000.00	9000.00	Comercialização

3	Atividade	Nome	CNPJ/CPF	Quantidade	Unidade	Qt. Unit.	Valor Unitário	Valor Total	Fonte
3.1	Produção Executiva - Coordenação Cultural Anual do Projeto	União das Etnias de Ijuí	01635128000194	1	Serviço	1	38000.00	38000.00	Prefeituras
3.2	Coordenação Administrativa e Financeira	Francisco E. M. Roloff ME - IMPACTO DESENVOLVIMENTO CULTURAL	08618509000104	1	Serviço	1	30000.00	30000.00	LIC-RS
3.3	Contador	Elcio Ceratti Junior	29449187000197	1	Serviço	1	4000.00	4000.00	LIC-RS

4	Atividade	Nome	CNPJ/CPF	Quantidade	Unidade	Qt. Unit.	Valor Unitário	Valor Total	Fonte
4.1	Fiscalização Presencial	FAC	94235330000100	1	TAXA	1	600.00	600.00	LIC-RS
4.2	Tarifas bancárias	Banrisul	92702067004426	1	TAXA	1	400.00	400.00	LIC-RS
4.3	ECAD	Escritório Central de Arrecadação e Distribuição	00474973000162	1	Taxa	1	6000.00	6000.00	Comercialização

Análise do orçamento



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Poder Judiciário

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

COMARCA DE IJUÍ



Nº.....675.....

MILTON DIEMER
Oficial

"UNIÃO DAS ETNIAS DE IJUÍ".....

Registrada no Livro A-1, folha 197, sob nº 344, em 12.09.1996.....

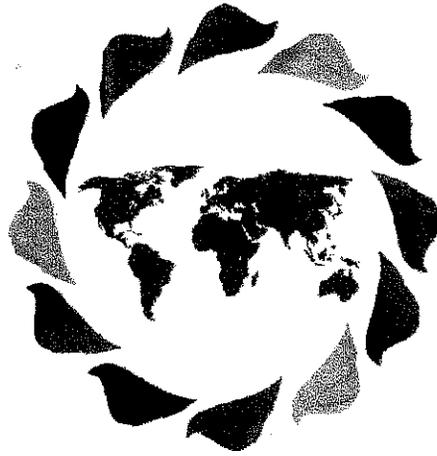
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

AUTUAÇÃO

Aos dezenove.....dias do mês de setembro.....do
ano de dois mil e dezoito(19.09.2018).....em meu cartório autuo
as peças que adiante seguem:"ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA Nº 02".....

.....
.....

Oficial



UETI

UNIÃO DAS ETNIAS DE IJUÍ

ESTATUTO SOCIAL

Aprovado em 05 de Setembro de 2018.

ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA Nº 2

Conforme Assembleia Geral Extraordinária realizada em 05 de Setembro de 2018, devidamente convocada na forma prevista no estatuto, para o fim específico de alteração estatutária, passado o estatuto a ter a seguinte redação:



ESTATUTO SOCIAL

CAPITULO I

DA DENOMINAÇÃO, DURAÇÃO, SEDE E FINS:

ARTIGO 1º: A "UNIÃO DAS ETNIAS DE IJUÍ", fundada em 19 de Abril de 1996, registrado no Livro A-1, folha 197, sob nº 344, aos 12 dias do mês de Setembro de 1996 do Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Ijuí – RS, é uma associação civil, de caráter cultural, com personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com prazo de duração indeterminado, e tem sua sede junto à Rua Albino Brendler, 864 – Bairro Assis Brasil, e foro na cidade e comarca de Ijuí RS.

ARTIGO 2º: A "UNIÃO DAS ETNIAS DE IJUÍ" tem por fins:

- a) A promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social;
- b) Promover a união étnica de IJUÍ-RS;
- c) Fortalecer e valorizar o voluntariado da entidade;
- d) Sugerir, promover, coordenar e executar eventos, projetos, festivais e atividades artístico-culturais de interesse comum dos Centros Étnico-Culturais de IJUÍ-RS;
- e) Estimular o intercâmbio com entidades e associações congêneres;
- f) Criar, elaborar e manter programas em benefício da criança e do adolescente preparando-os para uma vida útil e em sociedade, instruindo-as e educando-as convenientemente nas atividades desenvolvidas pela entidade, proporcionando-lhes acesso à cultura e desenvolvimento pessoal;
- g) Promover a melhora da qualidade de vida dos idosos por meio de atividades sociais e culturais desenvolvidas pela entidade.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: É vedado à "UNIÃO DAS ETNIAS DE IJUÍ" envolver-se direta ou indiretamente em assuntos religiosos ou político-partidários.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A "UNIÃO DAS ETNIAS DE IJUÍ", tem autonomia administrativa disciplinada na forma deste Estatuto e do seu Regimento Interno.

ARTIGO 3º: O exercício social da "UNIÃO DAS ETNIAS DE IJUÍ" encerra em 31 (trinta e um) de Dezembro de cada ano.



CAPITULO II

DOS ASSOCIADOS, ADMISSÃO, DEVERES, DIREITOS E DA EXCLUSÃO

ARTIGO 4º: São considerados Associados da "UNIÃO DAS ETNIAS DE IJUÍ" os diversos grupos étnicos do Município, legalmente organizados e constituídos.

ARTIGO 5º: A admissão de novos associados far-se-á por meio de proposta aprovada pela Diretoria, "ad referendum" da Assembleia Geral.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Para todos os efeitos, as entidades associadas são representadas por seu Presidente Executivo ou seu representante legalmente constituído.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Para fins de eleição de Diretoria e Conselho Fiscal, são aptos a serem votados para cargos eletivos, todo e qualquer membro das entidades associadas na "UNIÃO DAS ETNIAS DE IJUÍ".

ARTIGO 6º: São deveres dos associados da "UNIÃO DAS ETNIAS DE IJUÍ".

- a) Acatar e cumprir as disposições do presente Estatuto, bem como as deliberações da Assembleia Geral;
- b) Comparecer às Assembleias Gerais e reuniões em atendimento às convocações recebidas e acatar suas decisões;
- c) Desempenhar as funções do cargo para o qual foi eleito ou designado;
- d) Prestigiar a Associação por todos os meios ao seu alcance e difundir seus objetivos;
- e) Tomar decisões de interesse da Associação somente com o prévio consentimento de seus dirigentes;
- f) Reprimir e levar ao conhecimento da Diretoria qualquer fato que afete o bom nome ou os interesses da Associação;
- g) Manter a autenticidade de suas manifestações culturais e folclóricas dentro das características de sua Etnia;
- h) Respeitar a cultura, a tradição e o folclore das demais etnias;
- i) Colaborar, dentro de suas possibilidades, para o sucesso das promoções da "UNIÃO DAS ETNIAS DE IJUÍ".

ARTIGO 7º: São direitos dos associados da "UNIÃO DAS ETNIAS DE IJUÍ":

- a) Tomar parte, votar e ser votado nas Assembleias Gerais;

- b) Participar de forma voluntária de todas as atividades que venham a ser coordenadas pela "UNIÃO DAS ETNIAS DE IJUÍ";
- c) Ocupar o cargo para o qual tenha sido eleito;
- d) Requerer a convocação de Assembleia Geral Extraordinária, mediante justificativa e com a assinatura de, no mínimo, um terço (1/3) dos associados;
- e) Utilizar-se dos serviços da Associação;
- f) Usar de todos os direitos inerentes a sua condição de associado;
- g) Recorrer à Assembleia Geral, em última instância, para reclamar de atos que contrariem seus direitos de associado;
- h) Indicar representantes para compor a diretoria;
- i) Tomar parte nas reuniões, exercendo seus direitos e prerrogativas.

MILTON
Official

ARTIGO 8º: O afastamento ou exclusão do associado da "UNIÃO DAS ETNIAS DE IJUÍ", se dará da seguinte maneira:

- a) A pedido, por escrito, através de requerimento;
- b) Por ato da Diretoria, quando as ações do associado forem incompatíveis com os objetivos da Associação, após ter sido facultado amplo direito de defesa.

PARÁGRAFO ÚNICO: Do órgão que decretar a exclusão da associada, caberá sempre recurso à Assembleia Geral.

CAPITULO III

DO PATRIMÔNIO, FONTES DE RECURSOS E SEUS FINS:

ARTIGO 9º: O patrimônio da "UNIÃO DAS ETNIAS DE IJUÍ", será gerido e administrado pela Diretoria. É constituído por todos os bens e direitos que possuir em sua constituição, pelos que vierem a ser adquiridos no exercício de suas atividades e pelos provenientes de rendas patrimoniais.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O patrimônio da "UNIÃO DAS ETNIAS DE IJUÍ" é formado essencialmente:

- a) Por bens móveis e imóveis;
- b) Por depósitos em bancos, caixas econômicas, cooperativas de crédito e ainda pelos saldos em caixa;
- c) Por auxílio, legados ou contribuições.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A compra, gravame ou alienação de bens imóveis depende da aprovação da Assembléia Geral.

ARTIGO 10º: As fontes de recursos para a manutenção da "UNIÃO DAS ETNIAS DE IJUÍ", serão provenientes de:

- a) Doações das entidades instituidoras;
- b) Promoções Sociais;

LABELIONATO
MARTINS BORTOLI

Handwritten signatures and initials.

Handwritten signatures and initials.



- c) Auxílios, contribuições, subvenções e estímulos concedidos por pessoas físicas ou jurídicas, associadas ou não, de direito público ou privado, nacionais ou estrangeiras;
- d) Juros de títulos, depósitos bancários e outras aplicações no mercado financeiro;
- e) Contribuições resultantes de contratos, convênios e acordos com órgãos e entidades públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras, observada a legislação sobre o assunto;
- f) Doações espontâneas, de associados ou de qualquer outra pessoa que queira colaborar com a entidade;
- g) Receitas de atividades próprias;
- h) Rendas eventuais, donativos e legados;
- i) Outras rendas de qualquer natureza.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: As fontes de Recursos para a manutenção da "UNIÃO DAS ETNIAS DE IJUÍ", serão aplicadas única e exclusivamente na consecução de suas finalidades.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A União das Etnias de Ijuí não distribui entre os seus sócios ou associados, conselheiros, diretores, empregados, doadores ou terceiros, eventuais resultados, brutos ou líquidos, dividendos, isenções de qualquer natureza, participação ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, aplicando-os integralmente na consecução do respectivo objeto social, de forma imediata ou por meio de constituição de fundo patrimonial ou fundo de reserva.

CAPITULO IV

DOS ÓRGÃOS DELIBERATIVO, ADMINISTRATIVO E FISCAL E DAS SUAS COMPETÊNCIAS:

ARTIGO 11º: A "UNIÃO DAS ETNIAS DE IJUÍ", exerce suas ações através dos seguintes órgãos:

- I. Assembleia Geral;
- II. Diretoria;
- III. Presidência;
- IV. Conselho Fiscal.

SEÇÃO I

DAS ASSEMBLEIAS GERAIS

ARTIGO 12º: A Assembleia Geral é o poder soberano da entidade em suas resoluções, respeitadas as disposições da legislação vigente, o disposto neste Estatuto e no Regimento da "UNIÃO DAS ETNIAS DE IJUÍ".



PARÁGRAFO PRIMEIRO: As assembleias serão ordinárias e extraordinárias.



PARÁGRAFO SEGUNDO: A eleição e posse de Diretoria e Conselho fiscal, se dará em data prevista, a cada dois (02) anos, na última quinzena do mês de março, conforme Parágrafo Terceiro deste Artigo.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Haverá, anualmente, uma Assembleia Geral Ordinária, em data previamente fixada, na última quinzena de Março de cada ano, em que:

- a) Tratar-se-á da eleição e posse da nova Diretoria e do Conselho Fiscal, pelo Presidente da Assembleia Geral;
- b) Far-se-á a leitura do relatório da Diretoria, do parecer e sugestões do Conselho Fiscal sobre as contas;
- c) Tratar-se-á de assuntos gerais, que a Diretoria tenha a propor.

PARÁGRAFO QUARTO: A Assembléia Geral constituirá mesa própria, escolhendo o Presidente que dirigirá os trabalhos e, nomeando 01 (um) Secretário.

PARÁGRAFO QUINTO: As deliberações serão tomadas por maioria simples em todas as modalidades de Assembleia Geral, podendo ser a votação por aclamação, nominal ou secreta, através de solicitação de qualquer Etnia associada e presente, mediante aprovação do plenário exceto, para o previsto no parágrafo primeiro do artigo décimo terceiro.

PARÁGRAFO SEXTO: O Presidente da mesa possui voto de qualidade, além do voto ordinário.

PARÁGRAFO SÉTIMO: O escrutínio será, sempre que o Presidente ou qualquer dos associados presentes o propuserem, com a aprovação prévia da Assembleia Geral.

PARÁGRAFO OITAVO: Em qualquer deliberação de Assembleia Geral, cada associado tem direito a um (01) voto, admitindo-se a representação, conforme o que emana do PARÁGRAFO PRIMEIRO do Artigo 5º.

ARTIGO 13º: Compete privativamente à Assembleia Geral:

- I. Eleger os administradores;
- II. Destituir os administradores;
- III. Aprovar as contas;
- IV. Alterar o estatuto;
- V. Extinguir a "UNIÃO DAS ETNIAS DE IJUÍ".

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Para as deliberações a que se referem os incisos II e IV, é exigido o voto concorde de dois terços (2/3) dos presentes à Assembleia Geral Extraordinária, especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem

a maioria absoluta dos associados ou com menos de um terço (1/3) nas convocações seguintes;



PARÁGRAFO SEGUNDO: As eleições para os cargos eletivos, bem como as decisões atinentes à pessoa, serão sempre realizadas por voto secreto;

PARÁGRAFO TERCEIRO: A eleição será realizada procedendo-se à chamada das Etnias associadas, por ordem de assinaturas no Livro de Presenças.

ARTIGO 14º: Os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal são eleitos em escrutínio secreto, por maioria de votos, ou por aclamação a pedido dos associados, na Assembléia Geral.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: No caso do Conselho Fiscal, serão considerados eleitos os três (03) membros mais votados e suplentes os três (03) a seguir.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Havendo empate, será efetuado um novo escrutínio em que são votados somente os nomes empatados. Verificando-se novo empate, a escolha recairá no candidato mais idoso.

ARTIGO 15º: As Assembléias Gerais extraordinárias poderão ser convocadas, a pedido:

- a) Da Diretoria;
- b) Do Conselho Fiscal;
- c) Por 1/3 (um terço) dos associados.

ARTIGO 16º: As convocações para as Assembleias Gerais far-se-ão pelo Presidente ou seu substituto legal, através de editais publicados na imprensa local ou por circulares diretas e nominais às Entidades associadas, indicando a ordem do dia, horário e local, com antecedência mínima de 08 (oito) dias.

ARTIGO 17º: As Assembleias Gerais Ordinárias e Extraordinárias serão convocadas sempre que se fizer necessário, pelo Presidente da "UNIÃO DAS ETNIAS DE IJUÍ", ou ainda por requerimento à Presidência, encaminhado pelo Conselho Fiscal ou por, no mínimo, um terço (1/3) das Entidades associadas, especificando os motivos da convocação.

- a) No caso de requerimento, o Presidente da "UNIÃO DAS ETNIAS DE IJUÍ" deve convocar a Assembleia Geral dentro de cinco (5) dias, contados do recebimento do mesmo;
- b) Expirado o prazo, disposto na letra anterior e na falta de convocação pelo Presidente, aqueles que a requereram, poderão fazê-los através de edital, por um jornal local, independente da aprovação do Presidente.

UNIÃO DAS ETNIAS DE IJUÍ
MARTINS BORTOLI

ARTIGO 18º: De todas as ocorrências das Assembleias Gerais, lavrar-se-á uma ata, que será assinada pelas Entidades associadas presentes.



SEÇÃO II DA EXTINÇÃO E DESTINO DO PATRIMÔNIO

ARTIGO 19º: A “UNIÃO DAS ETNIAS DE IJUÍ”, só poderá ser dissolvida em Assembleia Geral Extraordinária, instalada em primeira e segunda convocação, especialmente convocada para tal, com a deliberação dos votos de 2/3 (dois terços) da totalidade dos associados integrantes do quadro social e, em pleno uso e gozo de suas atividades e direitos.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A dissolução só poderá ser efetuada depois de satisfeitas as obrigações financeiras e sociais.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Em caso de dissolução da entidade, o respectivo patrimônio líquido deverá ser transferido para outra pessoa jurídica de igual natureza, que preencha os requisitos da Lei 13.019/2014, cujo objeto social seja, preferencialmente, o mesmo da entidade extinta.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Não existindo no Município, no Estado, no Distrito Federal ou no Território em que a associação tiver sede, instituição nas condições indicadas neste artigo, o que remanescer do seu patrimônio se devolverá à Fazenda do Município, do Estado, do Distrito Federal ou da União.

SEÇÃO III DA DIRETORIA

ARTIGO 20º: A “UNIÃO DAS ETNIAS DE IJUÍ” será administrada exclusivamente por uma Diretoria que será eleita por 02 (dois) anos composta de:

- a) Presidente;
- b) Vice Presidente Administrativo-Patrimonial;
- c) Vice Presidente Cultural;
- d) Primeiro Secretário;
- e) Segundo Secretário;
- f) Primeiro Tesoureiro;
- g) Segundo Tesoureiro.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A Diretoria reunir-se-á, por convocação do presidente, ou de seu substituto legal, em sessão ordinária uma (01) vez por mês e, em sessão extraordinária, sempre que necessário ou

conveniente ao andamento dos serviços culturais ou sociais e funciona validamente quando presentes, no mínimo, três (03) dos seus membros.



PARÁGRAFO SEGUNDO: A cada nova eleição de Diretoria deverá ser observada, quando da formação de chapa, a participação de no mínimo, a metade mais uma das etnias associadas, permitindo também a reeleição de qualquer dos componentes da Diretoria atual.

ARTIGO 21º: São atribuições da Diretoria:

- a) Representar a **"UNIÃO DAS ETNIAS DE IJUÍ"**, para todos os efeitos legais, perante os poderes constituídos;
- b) Administrar a **"UNIÃO DAS ETNIAS DE IJUÍ"** de acordo com este Estatuto, Resoluções e Deliberações das Assembleias Gerais;
- c) Ser guarda fiel deste Estatuto e demais Resoluções, cumprindo-os e fazendo-os cumprir;
- d) Gerir os interesses econômicos, financeiros e sociais da **"UNIÃO DAS ETNIAS DE IJUÍ"**;
- e) Apresentar, anualmente, à Assembleia Geral o relatório anual, Balanço Geral e prestação de contas da **"UNIÃO DAS ETNIAS DE IJUÍ"**;
- f) Aceitar e excluir associados, de conformidade com este Estatuto e **"ad referendum"** da Assembleia Geral;
- g) Apreciar e deliberar sobre a assinatura de acordos, convênios e contratos;
- h) Encaminhar os casos omissos e não previstos neste Estatuto, relativos às suas atribuições à apreciação da Assembleia Geral.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A Diretoria é solidária em todos os atos dela emanados, e responde para com a **"UNIÃO DAS ETNIAS DE IJUÍ"** e para com terceiros sempre que infringir o Estatuto Social.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A nenhum membro da Diretoria é lícito invocar a sua ausência às sessões, com o fim de eximir-se da responsabilidade que lhe possa caber.

ARTIGO 22º: A prestação de contas, apresentada pela Diretoria, deve conter os seguintes elementos:

- a) Relatório das atividades da **"UNIÃO DAS ETNIAS DE IJUÍ"**;
- b) Demonstrativo do Resultado do Exercício;
- c) Balanço Financeiro e Patrimonial;
- d) Parecer do Conselho Fiscal.

ARTIGO 23º: Ao Presidente compete:

- a) Dirigir a entidade, como chefe executivo;
- b) Representar a **"UNIÃO DAS ETNIAS DE IJUÍ"** ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente;
- c) Convocar, designando hora e local, reuniões da Diretoria e Assembléias Gerais;

TABELIONÁRIO
MARTINS BORTOLI



- d) Tomar decisões "**Ad referendum**" da Diretoria, para casos de urgência, dando-lhes ciência das mesmas na primeira reunião que se seguir;
- e) Nomear membros da Diretoria, em caso de vagas, que preencherá até a primeira Assembleia Geral;
- f) Supervisionar o trabalho de Secretaria e Tesouraria, assinando correspondências com o Secretário e com o Tesoureiro, os atos, contratos e documentos que representem obrigações para com a "**UNIÃO DAS ETNIAS DE IJUÍ**", inclusive cheques, letras ou quaisquer títulos financeiros;
- g) Autorizar o pagamento de despesas e contas da "**UNIÃO DAS ETNIAS DE IJUÍ**", rubricando os documentos;
- h) Fiscalizar, assinar e rubricar os livros da entidade, não podendo, entretanto, avocar a si livros ou documentos;
- i) Assinar acordos, convênios e contratos aprovados pela diretoria;
- j) Liderar e coordenar o planejamento das atividades da "**UNIÃO DAS ETNIAS DE IJUÍ**", atendendo às necessidades e oportunidades de novos caminhos de otimização dos objetivos estatutários;
- k) Supervisionar e controlar o desempenho global da "**UNIÃO DAS ETNIAS DE IJUÍ**" em relação a seus objetivos;
- l) Admitir e demitir os funcionários necessários à execução dos serviços culturais;
- m) Contratar com o devido "**referendum**" da Diretoria, empresa de assessoramento para a realização da Festa Nacional das Culturas Diversificadas – FENADI e outros eventos;
- n) Praticar os atos necessários à boa administração da "**UNIÃO DAS ETNIAS DE IJUÍ**" no sentido de dotá-la de estrutura humana, material e de procedimentos e garantir-lhe o curso de ação exigido para otimização dos objetivos estatutários.

ARTIGO 24º: Ao Vice-Presidente Administrativo-Patrimonial compete:

- a) Substituir o Presidente em seus impedimentos ou ausência;
- b) Auxiliar o Presidente em todos os seus trabalhos;
- c) Supervisionar as construções, melhoramentos e reposições de bens;
- d) Planejar, juntamente com a diretoria executiva, novas construções e reformas;
- e) Apresentar os orçamentos dos investimentos a realizar;
- f) Assinar em conjunto com o Presidente, cheques, ordens de pagamento, papéis de crédito, na ausência do tesoureiro.

ARTIGO 25º: Ao Vice-Presidente Cultural compete:

- a) Substituir o Vice-Presidente Administrativo-Patrimonial em seus impedimentos ou ausência;
- b) Mapear e reunir grupos culturais e pessoas envolvidas com as artes em geral, a fim de promover mostras culturais;



MILTON DIEMER
Oficial

- c) Manter contatos e desenvolver ações junto às entidades públicas e privadas para obtenção de recursos, doações, empréstimos e estabelecimento de acordos e convênios que beneficiem a Associação;
- d) Representar a Associação em eventos, procurando interação com grupos culturais;
- e) Zelar por todo o material de captação audiovisual e documentos referentes às manifestações artísticas da Associação;
- f) Arquivar e catalogar todo o material artístico cultural da Associação;
- g) Supervisionar o bom desenvolvimento do trabalho do núcleo artístico-cultural, sendo responsável por qualquer decisão tomada pelo mesmo;
- h) Convocar e presidir as reuniões da Coordenação Artístico-cultural;
- i) Designar o (a) Coordenador (a) que o substituirá, em suas ausências e impedimentos eventuais;
- j) Supervisionar todos os espetáculos e apresentações que serão realizadas no espaço físico da Associação;
- k) Supervisionar toda e qualquer atividade artística da Associação.
- l) Planejar e gerenciar a programação artística realizada no espaço da Associação, ou qualquer evento externo que a represente;
- m) Supervisionar o uso de espaços para ensaios;

ARTIGO 26º: Ao Primeiro Secretário compete:

- a) Substituir o Vice-Presidente em seus impedimentos ou ausência;
- b) Lavrar as Atas e secretariar as reuniões de Diretoria;
- c) Assinar, com o Presidente, todas as correspondências e os documentos oficiais que forem publicados em nome da **"UNIÃO DAS ETNIAS DE IJUÍ"**;
- d) Propor ao Presidente as medidas que julgar necessárias ao bom andamento dos serviços da Secretaria;
- e) Supervisionar os arquivos e o material de expediente da **"UNIÃO DAS ETNIAS DE IJUÍ"**;
- f) Zelar pela ordem e conservação dos documentos da Secretaria;
- g) Incumbir-se da feitura e expedição de avisos, comunicações, notas e informações.

ARTIGO 27º: Ao segundo Secretário compete:

- a) Substituir o Primeiro Secretário em seus impedimentos e quando necessário;
- b) Auxiliar o Primeiro Secretário quando solicitado.

ARTIGO 28º: Ao Primeiro Tesoureiro compete:

TABELIONATO
MARTINS BORTOLI



- a) Assinar, com o Presidente, os cheques, letras e quaisquer outros títulos financeiros, assim como os atos, contratos e documentos que representem obrigações financeiras à entidade;
- b) Promover a arrecadação da receita geral e pagar as contas visadas pelo Presidente;
- c) Manter em dia e escriturar o livro-caixa, ter em sua guarda os documentos, assim como promover e controlar a escrituração contábil da entidade;
- d) Depositar em conta bancária todos os valores arrecadados;
- e) Providenciar o pagamento das despesas da **"UNIÃO DAS ETNIAS DE IJUÍ"**;
- f) Responsabilizar-se pelo recebimento e encaminhamento de contribuições e doações à **"UNIÃO DAS ETNIAS DE IJUÍ"**;
- g) Prestar quaisquer informações ou esclarecimentos que forem solicitados pelo Presidente, Conselho Fiscal ou Assembleia Geral sobre a situação financeira da **"UNIÃO DAS ETNIAS DE IJUÍ"**;
- h) Apresentar, mensalmente à Diretoria, o balancete das despesas e receitas do mês anterior;
- i) Apresentar, até a primeira quinzena de Fevereiro de cada ano, o balanço geral das receitas e despesas, a fim de ser submetido à apreciação do Conselho Fiscal;
- j) Manter sob sua responsabilidade todos os valores, numerários, documentos contábeis, livros de escrituração, contatos e convênios.

ARTIGO 29º: Ao Segundo Tesoureiro compete:

- a) Substituir o Primeiro Tesoureiro em seus impedimentos e quando necessário;
- b) Auxiliar o Primeiro Tesoureiro quando solicitado.

SEÇÃO IV

DO CONSELHO FISCAL

ARTIGO 30º: O Conselho Fiscal é composto de 03 (três) membros efetivos e 03 (três) membros suplentes, eleitos e empossados com um mandato de 02 (dois) anos pela Assembleia Geral Ordinária, dentre os seus componentes ou não, podendo ser reeleitos.

ARTIGO 31º: São atribuições e deveres do Conselho Fiscal:

- a) Elegor o seu Presidente e Secretário;
- b) Examinar, ou mandar examinar por peritos de sua escolha, em qualquer época que julgar necessário, situação do livro-caixa e a escrituração da **"UNIÃO DAS ETNIAS DE IJUÍ"**;

- c) Dar parecer sobre o Balanço e a prestação de contas do relatório anual, apresentando-o, primeiramente, à Diretoria da **"UNIÃO DAS ETNIAS DE IJUÍ"**, para que esta tome conhecimento e, havendo necessidade, adote as providencias cabíveis, com antecedência mínima de 10 dias da Assembléia Geral, devendo o relatório, reajustado ou não, ser submetido posteriormente para a Assembléia para que este seja discutido e votado conjuntamente;
- d) Comunicar à Diretoria da **UNIÃO DAS ETNIAS DE IJUÍ**, toda e qualquer irregularidade encontrada em sua gestão financeira, oportunizando imediatos esclarecimentos, a fim de regularizar a situação apresentada.
- e) Requerer a convocação da Assembleia Geral Extraordinária, sempre que ocorrer motivos graves e urgentes;
- f) Opinar sobre qualquer assunto de relevância que, a juízo da Direção da **"UNIÃO DAS ETNIAS DE IJUÍ"**, deva ser submetido à Assembleia Geral;
- g) Assumir a Diretoria, no caso de demissão dos responsáveis pela mesma, e fazendo realizar nova eleição dentro de 10 (dez) dias;
- h) Denunciar à Assembleia Geral qualquer irregularidade da Diretoria, bem como do quadro social;
- i) Escolher entre seus membros um Presidente, quando houver renúncia ou vacância de cargos que atinjam a Presidência ou Vice-Presidências da Diretoria até regularizar a situação;
- j) Aos suplentes do Conselho Fiscal compete substituir um ou mais Conselheiros, nos impedimentos de qualquer membro;
- k) Os Conselheiros têm assento garantido nas sessões da Diretoria, sempre que se fizer necessário.



CAPITULO V

DO SECRETARIO EXECUTIVO

ARTIGO 32º: Por indicação do Presidente, com o devido **"referendum"** da Diretoria, pode ser contratado SECRETARIO(a) EXECUTIVO(a) remunerado.

CAPITULO VI

DISPOSIÇÕES GERAIS

ARTIGO 33º: A **"UNIÃO DAS ETNIAS DE IJUÍ"** poderá firmar convênio, contratos e outros atos que julgar necessário, com entidades associadas ou não, para o bom andamento da mesma.

ARTIGO 34º: As Entidades associadas não respondem solidariamente ou subsidiariamente pelas obrigações contraídas pela **"UNIÃO DAS ETNIAS DE IJUÍ"**, ou por seus dirigentes.

TABELIONATO
MARTINS BORTOLI

MILTON DIEMER
15
Oficial

ARTIGO 35º: O presente Estatuto poderá ser modificado ou reformado no todo ou em parte, inclusive no tocante à administração, por proposta da Diretoria ou Assembleia Geral, mediante anteprojeto, para a apresentação de emendas que serão discutidas e votadas em Assembleia Geral Extraordinária, sendo exigido o voto concorde de dois terços (2/3) dos presentes à Assembleia Extraordinária especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados ou com menos de um terço (1/3) nas convocações seguintes.

PARÁGRAFO ÚNICO: Os casos omissos, já resolvidos pela Diretoria, depois da aprovação em Assembleia Geral, terão redação de seu teor fixado convenientemente, o qual será acrescentado ao presente Estatuto.

ARTIGO 36º: A Diretoria fará redigir o regulamento interno cujo teor será apresentado em Assembleia Geral para aprovação.

ARTIGO 37º: A Diretoria é responsável por qualquer dívida que contrair em nome da "UNIÃO DAS ETNIAS DE IJUÍ", sem que esta tenha em caixa fundo suficiente para saldá-la, salvo se, para isso, for autorizado pela Assembléia Geral.

ARTIGO 38º: Os detentores de cargo da Diretoria que pretendem destituir-se devem comunicar, por escrito, com trinta (30) dias de antecedência sua decisão, ao Presidente em exercício.

ARTIGO 39º: Findo o seu mandato, a Diretoria fará entrega à sua sucessora, mediante inventário por ambas assinado, dos valores, títulos e documentos que tenha sob sua guarda.

ARTIGO 40º: No exercício da função, os membros da Assembleia Geral, Diretoria e Conselho Fiscal não serão remunerados.

ARTIGO 41º: A "UNIÃO DAS ETNIAS DE IJUÍ" manterá sua escrituração de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e com as Normas Brasileiras de Contabilidade.

ARTIGO 42º: A "UNIÃO DAS ETNIAS DE IJUÍ", não poderá comparecer incorporada a atos que não se relacionem com suas finalidades e vida social.

ARTIGO 43º: O presente Estatuto entrará em vigor imediatamente após a sua aprovação.

ARTIGO 44º: O presente Estatuto revoga todas as disposições anteriores.

TABELIONATO
MARTINS BORTOLI



Ijuí, 05 de Setembro de 2018.

TABELIONATO
MARTINS BORTOLI

Nelson José Casarin

Nelson José Casarin
Presidente

Jonas Adolfo Sala

Jonas Adolfo Sala
Vice-Presidente

Norma Carvalho Ferreira

Norma Carvalho Ferreira
Primeiro Secretário

Luiz Edvino Hedlund

Luiz Edvino Hedlund
Segundo Secretário

Ivo Arnildo Stroschein

Ivo Arnildo Stroschein
Primeiro Tesoureiro

Bernardo Maurício Benitez

Bernardo Maurício Benitez
Segundo Tesoureiro

Celito Costa Beber

Celito Costa Beber
OAB/RS 49356

TABELIONATO MARTINS BORTOLI
Bel. GEOVANA DE QUADROS MARTINS BORTOLI - Tabeliã
Rua Floriano Peixoto, 350 - Ijuí - RS - CEP 98700-000
e-mail: tab.martinsbortoli@hotmail.com Fone/Fax: (55) 3332-3077

Reconheço AUTENTICA a firma de Nelson José Casarin, indicada com a seta de uso deste Tabelionato. Dou fé.

Ijuí, 19 de setembro de 2018 16:35:40
EM TESTEMUNHO DA VERDADE
João Antonio Pedebos Prestes - Substituto da Tabeliã

Emol.: R\$ 4,60 + Selo digital: R\$ 1,40 = R\$ 6,00 0286.01.1800002.07891 [F26] - Usuário: 49

SERVIÇOS NOTARIAIS TABELIONATO
Geovana de Quadros Martins Bortoli
Rua Floriano Peixoto, 350
CEP: 98.700-000 IJUÍ - RS

João Antonio Pedebos Prestes
Tabelião Substituto

Registro Civil da Pessoa Jurídicas

COMARCA DE IJUI- RS

CERTIDÃO

Registro protocolado no Livro A-8, à folha 31, sob número 42212, em 19/09/2018. Averbado hoje a **ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA N° 02**, sob número 8, à margem do registro nº 344, folha 197, do livro A-1 de Registro Civil das Pessoas Jurídicas.

IJUI, RS, quarta-feira, 19 de setembro de 2018.



MILTON DIEMER - Registrador

Total: R\$ 122,60 + R\$ 10,70 = R\$ 133,30
Exame documentos: R\$ 39,00 (0282.04.0900009.07687 = R\$ 3,30)
Registro/Averbação PJ: R\$ 58,00 (0282.04.0900009.07688 = R\$ 3,30)
Microfilmagem/Digitalização: R\$ 21,00 (0282.03.0900009.13189 = R\$ 2,70)
Processamento eletrônico: R\$ 4,60 (0282.01.0900009.60122 = R\$ 1,40)
Recibo(s): 208453



João Antônio Pedreira Prestes
Tribunal Substituto

Cosarim - presidente.
Nelson J. - 1º Secret.
ATA Nº 13/2016

No dia doze de dezembro de dois mil e dezesseis com início às sete horas, em primeira convocação, tendo como local a sala de reuniões da RCI, reuniram-se o Diretor da VET, os presidentes das Casas éticas, e demais convidados, conforme registrada as presenças em livro separado, em cumprimento ao Edital de Convocação publicado no dia 08 (oito) do corrente, no jornal da Manhã desta cidade, transcrito "12a.16 LITERIS".

EDITAL DE CONVOCACÃO

Em cumprimento ao que prescreve o Artigo 16 do Estatuto Social da VET, convocamos os Senhores Presidentes para a

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

a se realizar no dia doze de dezembro de dois mil e dezesseis, às sete horas em primeira convocação, ou às sete e meia hora em segunda e última convocação, na sede da União das Éticas de Foz, situada à Rua Abílio Brendler, nº 864, na cidade de Foz/RS, com o seguinte

ORDEN DO DIA

- 1) Prestação de contas;
- 2) Eleição da nova Diretoria;
- 3) Eleição do Conselho Fiscal.

Foz/RS 01 de dezembro de 2016

Nelson José Cosarim

Presidente da União das Éticas de Foz

Cabe ao presidente Nelson Cosarim proceder à abertura da Assembleia e aproveitou o momento para fazer algumas considerações às pessoas presentes. Ressaltou o trabalho que todos desenvolveram no decorrer deste ano, desde o mais simples até o mais complexo! Agradeciu a colaboração de todos e sobre o seu trabalho.

a frente da VETI, e até aos dois últimos anos, ressaltando o Salão das Etíias, inaugurado em 2015, e a Praça das Vétias, com suas trinta e duas bandeiras, inaugurada neste ano! Concomitante a isso houve os desfiles éticos, a Epopeia Zuly, o Treu da História e a ampliação da sede da VETI, graças à parceria com a AFI, a quem agradeço o espaço disponibilizado. Agradeço à esposa Rosilene, representando a presença da base familiar em todas as circunstâncias, assim como a todos os membros da Diretoria. Quanto se pensou quanto se planejou para que tudo isso acontecesse! Ao Direceu do Escritório de Contabilidade, com suas informações precisas, nos projetos elaborados pelo Etico. E por último, um agradecimento muito especial ao professor Ballin, parceiro de todas as horas, sempre presente dando seu suporte e prestígio quando solicitado. Dime ainda, que no decorrer de sua gestão, sempre procurou trabalhar com honestidade e transparência, pensando no bem da entidade que dirige e não em seu próprio particular! Quanto à prestação de contas, o porte do Tesoureiro Tor Stronheim, muito embora já disponibilize dos resultados até o momento, ficou acordado que a prestação de contas anual, será feita em março de dois mil e dezanove, por ocasião da posse da nova Diretoria que logo será eleita. O segundo item da ordem do dia prevê a eleição da nova Diretoria para o biênio 2017/2018. Em cumprimento a dispositivo estatutário, o presidente Nelson indicou o professor Adelar Bortolo para presidir a Assembleia, e o professor Martinho Feltes, para a função de secretário, nomes aceitos pelos presentes, os quais passaram a dirigir a reunião, com vista à eleição da nova Diretoria. Merece de grande experiência de autor na administração de reuniões, foram explicando ao presente como será o procedimento. Tudo em

vida a existência de apenas uma chapa/minuta, composta de vá-
 rios nomes, e alguns em cargos não previstos no Estatuto,
 o presidente Eleanor Kettenhuber, dos Austríacos, contestou a no-
 minata. Diante disso, a mesa diretiva, compulsando o Estatu-
 to, deu espaço para que a chapa fosse rerepresentada
 dentro das normas estatutárias, o que foi feito, passando
 valer a seguinte: Presidente, Nelson Casarim, candidato à
 reeleição. Vice-presidente, Jonas Sala; 1.º Tesoureiro, Fr.
 Amílido Strochheim; 2.º, Adourcio, Bernardo Maurício Fe-
 rreiriz. 1.ª Secretária, Norma Cavallio Ferreira; 2.ª Secre-
 tária, Luiz Edvinus Hedlund. Com a nova minuta,
 a Assembleia convencionou que a votação seria secreta, para os
 onze votantes, posto que por força maior, o presidente
 da Glória Fiado encontra-se ausente. Desta a votação o re-
 sultado conseguiu nove votos 314 e dois 170. Em
 seguida se iniciou o processo para a eleição do Conselho
 Fiscal, sendo que as diversas eleições indicaram qua-
 troze candidatos. Pela ordem, os três primeiros mais
 votados, formaram os Conselheiros efetivos, e os outros três
 seguintes, formaram os suplentes. Feita a votação, em se-
 cretismo secreto, eis o resultado: titulares, Celso Costa Reis,
 Eleanor Reinaldo Kettenhuber e João Angen Leite Godoy.
 Suplentes, William Velasquez, Maria Tereza Jurwiesek e Celia
 Binetti. A proclamação dos resultados pela Secretária Execu-
 tiva e Cavallio Fiscal, motivou nos presentes, uma celebra-
 ção sob a forma de palmas! O presidente da Assembleia, professo-
 r Baggio, aproveitou para fazer algumas colocações, acer-
 ca da importância que a VETI tem em termos culturais.
 Existe todo um futuro se descontinuar, que se deve
 planejado, poderá nos levar a conquistas hoje inimagi-
 náveis! A VETI já não é das Glórias. Pertence ao mu-
 nicípio de Guá. Pertence à sociedade. Mesmo na diversi-
 dade de idades, a meta da VETI deve colimar com a uni-
 ão de objetivos comuns. Temos que convergir na dire-

juíza". As decisões devem ser tomadas em conjunto
 tendo um caminho muito grande e longo pela frente.
 São muitos desafios, mas o maior desafio é nos man-
 termos unidos! Tendo os professores Saggio e Mar-
 tinho felizes e desincumbidos de suas atribuições, a
 condução dos trabalhos voltou para o comando do
 presidente Nelson, que agradeceu a todos pela con-
 fiança depositada em sua equipe e prometeu tudo
 fazer para o crescimento do movimento ético. Antes
 de dar por encerrada a Assembleia, o presidente passou
 a palavra ao prof. Ballin, que, como sempre, se ma-
 nifestou com muito entusiasmo sobre o movimento,
 dizendo que se sente muito honrado e agradecido
 pela acolhida calorosa que sempre recebe da UETi.
 Disse que a partir de janeiro será um cidadão cola-
 borativo, lembrou que acima da Prefeitura, UETi e
 AC, há órgãos superiores que nos fiscalizam. Foi a
 necessidade de periodicamente prestarmos conta de nos-
 sas atividades! Com o pronunciamento do prof. B.,
 foi dada por encerrada a presente Assembleia, cuja ata
 após lida e aprovada, será assinada por mim, Ce-
 lso Colli, Diretor - Secretário e Nelson Casarin - Presidente.

Nelson Casarin
Celso Colli

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
 COMARCA DE JUI - RS
 CERTIDÃO

Registro protocolado no Livro A-7, à folha 31, sob número 40223, em 06/01/2017. Averçado
 hoje, sob número 7, à margem do registro nº 344, folha 197, do livro A-1, conforme no Livro
 A-21, folha 108, do Registro Civil das Pessoas Jurídicas
 JUI, RS, 6 de janeiro de 2017.

Fabrizio Eickhoff Diemer

FABRIZIO EICKHOFF DIEMER - Registrador Substituto



Quilômetros
 Total: R\$ 306,10 + R\$ 4,36 = R\$ 310,46
 Emissão Documentos: R\$ 36,40 (0282 04 2600000 0515) + R\$ 1,00
 Registro/Emissão P.I.: R\$ 67,20 (0282 04 2600000 0515) + R\$ 1,00
 Mensagem/Digitalização: R\$ 5,00 (0282 01 0860000 0004) + 50071 = R\$ 1,00
 Protocolamento eletrônico: R\$ 4,36 (0282 01 0900000 0012) = R\$ 0,40
 Recibo(s): 167395

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICAÇÃO e anexos a cópia da presente cópia expressa e/ou extrada os seus dados, a qual
 condiz com o original, do que deu fé

10 de janeiro de 2017 10:39:55

João Antônio Pedreira Freitas - Substituto de Tabelião

Emol.: R\$ 9,00 - Selo digital: R\$ 0,90 = R\$ 9,90 0285 01 1600000 17528 + 17129 - Unidade

João Antônio Pedreira Freitas
 Tabelião Substituto





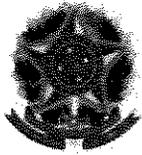
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.635.128/0001-94 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/09/1996
NOME EMPRESARIAL UNIAO DAS ETNIAS DE IJUI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) UNIAO DAS ETNIAS DE IJUI		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente 90.03-5-00 - Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas 90.01-9-03 - Produção de espetáculos de dança 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada		
LOGRADOURO R ALBINO BRENDLER	NÚMERO 864	COMPLEMENTO
CEP 98.700-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO IJUI
		UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (055) 3322-311	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/12/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 24/09/2018 às 15:23:58 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: UNIAO DAS ETNIAS DE IJUI
CNPJ: 01.635.128/0001-94

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:37:25 do dia 11/06/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/12/2018.

Código de controle da certidão: **65C2.4D2F.A196.641E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão de Situação Fiscal nº 0012426305

Identificação do titular da certidão:

Nome: UNIAO DAS ETNIAS DE IJUI
Endereço: RUA ALBINO BRENDLER, 864
CENTRO, IJUI - RS
CNPJ: 01.635.128/0001-94

Certificamos que, aos 31 dias do mês de **AGOSTO** do ano de **2018**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão **NÃO É VÁLIDA** para comprovar;

a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 29/10/2018.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: 0021974288

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.



MUNICÍPIO DE IJUÍ - PODER EXECUTIVO

CERTIDÃO NEGATIVA Nº 14722/2018

CONTRIBUINTE.....: UNIAO DAS ETNIAS DE IJUI
CONTRIBUINTE GLOBAL: 39941
CPF/CNPJ.....: 01.635.128/0001-94
ENDEREÇO.....: RUA ALBINO BRENDLER 864 IJUÍ RS

CERTIFICO, a pedido da parte interessada e para os devidos fins, baseada em informações do Cadastro deste Município, que o CONTRIBUINTE, acima mencionado, nada deve à Fazenda Pública deste Município, Estado do Rio Grande do Sul, referente a Tributos, até a presente data. A presente certidão não elide o direito de a Fazenda Municipal proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão não comprova o pagamento de custas e/ou honorários advocatícios provenientes de ações judiciais de cobrança que possam existir.

Esta CERTIDÃO NEGATIVA tem validade de 90 (noventa) dias, até 13/11/2018.

Finalidade: Regularidade

IJUI, 15 de Agosto de 2018

COORDENADORIA DE CADASTRO E TRIBUTOS



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01635128/0001-94

Razão Social: UNIAO DAS ETNIAS DE IJUI

Endereço: RUA ALBINO BRENDLER 864 // IJUI / RS / 98700-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/09/2018 a 15/10/2018

Certificação Número: 2018091601300685932418

Informação obtida em 24/09/2018, às 15:05:54.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

A handwritten signature in black ink, located at the bottom right of the page.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: UNIAO DAS ETNIAS DE IJUI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 01.635.128/0001-94

Certidão nº: 148361566/2018

Expedição: 18/04/2018, às 11:41:15

Validade: 14/10/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **UNIAO DAS ETNIAS DE IJUI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **01.635.128/0001-94**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

A handwritten signature in black ink, consisting of a stylized, cursive script.

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO

SITUAÇÃO DO ALVARÁ: Definitivo

IDENTIFICAÇÃO

Inscrição Municipal:
715629-0

CPF/CNPJ:
01.635.128/0001-94

Enquadrado no Simples Nacional: Não
Microempreendedor Individual: Não



Verificar Autenticidade

Nome / Razão Social:

UNIAO DAS ETNIAS DE IJUI

LOCALIZAÇÃO

RUA ALBINO BRENDLER
Bairro: ASSIS BRASIL

Nº 864 JUNTO A ACI

ATIVIDADES

9430800 Atividades de associações de defesa de direitos sociais
9493600 Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
9499500 Atividades associativas não especificadas anteriormente
0
0
0
0
0
0
0

CARACTERÍSTICAS DA LICENÇA E DEFERIMENTO

Situação do Alvará: Definitivo

Validade (quando provisório):

Modalidade Alvará: LOCAL HABILITADO PARA ATENDIMENTO DE PÚBLICO

Observações: CONDICIONADO ÀS EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS E SEPLAN.

Alvará deferido por: Secretaria Municipal do Planejamento na data de 28/07/2010

Nº do Alvará vigente: 1/2010

Possui Autorização para Funcionamento em Horário Especial: Não

Validade da Autorização para Horário Especial:

AUTENTICIDADE DO DOCUMENTO

A autenticidade deste alvará deve ser verificada pela sua reemissão no Portal do Município de Ijuí, www.ijui.rs.gov.br, na função: "Atendimento ao contribuinte > Autenticidade Alvará de Funcionamento" ou pelo link do QRcode. Insira o nº da inscrição municipal, suprimindo o último dígito zero. O "ano do débito" a ser inserido na consulta de autenticidade é o mesmo ano do campo "Nº do Alvará".

O teor deste documento eletrônico deve ser o mesmo do Alvará impresso expedido pelo Município de Ijuí.

Os dados do presente documento referem-se apenas a última licença concedida ao contribuinte.

Os alvarás com situação "definitivo" possuem validade indeterminada (cf. Lei Municipal 2954/1993, art. 153, §3º), exceto se ocorrerem modificações nas características da atividade ou do estabelecimento licenciado.



RELATÓRIO DAS ATIVIDADES CULTURAIS DESENVOLVIDAS

A União das Etnias de Ijuí - UETI, estabelecida à Rua Albino Brendler, 864, Bairro Assis Brasil, CNPJ sob nº 016351280001-94 é a Promotora da **FENADI - Festa Nacional das Culturas Diversificadas**, realizada concomitante com a EXPOIJUI – Exposição Feira Comercial e Industrial de Ijuí, no Parque de Feiras e Exposições Wanderley Agostinho Burmann.

A FENADI, criada em 1987 com o intuito de resgatar os valores, a história, a religiosidade e a força de trabalho dos colonizadores de Ijuí, agregou inicialmente poloneses, alemães e italianos que se organizaram em centros culturais, construíram suas casas típicas, formaram grupos de danças e canto, mostraram suas pujantes gastronomias já na primeira feira. Gradativamente outras etnias foram se constituindo o que com o tempo passou a exigir uma entidade organizadora.

Para congregar as etnias, foi fundada a União das Etnias de Ijuí no ano de 1996. Compõe hoje o movimento étnico de Ijuí a Sociedade Cultural Karol Wojtyla, O Centro Cultural 25 de Julho, o Centro Cultural Regional Italiano de Ijuí, o Centro Cultural Herdeiros de Zumbi, o Centro de Cultura Austríaca, a Sociedade Cultural Holandesa, o Centro Cultural Português, o Centro Cultural Leto, a Casa de Cultura Árabe, o Centro de Cultura Espanhola, o Centro Cultural Sueco e a Associação Tradicionalista Querência Gaúcha.

Atualmente este movimento envolve aproximadamente 2.500 pessoas de todas as idades. Destaca-se o envolvimento dos jovens que participam dos 38 grupos de dança e canto, somando aproximadamente 1.200 integrantes. Estes grupos têm divulgado Ijuí, mostrando a pluralidade cultural a diversos municípios, estados e inclusive no exterior.

As etnias e o movimento tradicionalista gaúcho sentem-se irmanados neste avanço cumprindo o seu papel de resgatar, preservar e manter viva a riqueza cultural do país que representam, bem como o nosso querido Rio Grande do Sul.

No decorrer destes anos o movimento étnico foi crescendo e no ano 2016 a Festa Nacional das Culturas Diversificadas completou 30 anos de história. O movimento étnico representa a coragem, a fé e o trabalho dos diversos grupos que compõe o mosaico cultural que distingue e engrandece Ijuí.





CARAVANA DAS NAÇÕES

A UNIÃO DAS ETNIAS DE IJUÍ, Patrimônio Cultural do Estado do Rio Grande do Sul, tem como um de seus objetivos, apoiar os grupos dos centros culturais; articular apresentações conjuntas de etnias e promover o intercâmbio com grupos de outros municípios, estados e países. Desde a sua fundação desenvolve um trabalho de integração entre as etnias, propiciando a divulgação da arte dos grupos culturais, mediante coordenação de apresentações em municípios gaúchos, estados e países vizinhos num trabalho rotineiro denominado CARAVANA DAS NAÇÕES.

A Caravana é um magnífico espetáculo cultural que passeia por todo o Brasil e fora dele, propiciando o intercâmbio dos nossos grupos artístico-culturais e formando plateias em diversos locais. As apresentações de danças, teatro e canto, baseiam-se na fascinante miscigenação que marca a identidade do nosso povo, cujas raízes indígenas, europeias, asiáticas, sul-americanas e africanas cruzam fronteiras levando uma mensagem de paz entre os povos.



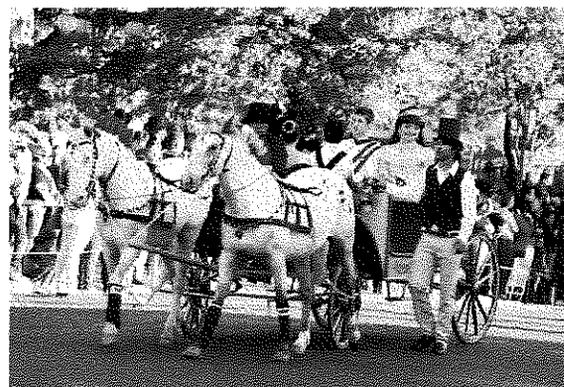


DESFILE ÉTNICO-CULTURAL

O Desfile Étnico-Cultural é realizado a cada ano em frente a Praça da República de Ijuí, onde são realizados os desfiles do Município desde sua emancipação político-administrativa em 1912.

Visando resgatar, difundir e preservar a pluralidade cultural herdada dos imigrantes colonizadores do Município de Ijuí, preparando a comunidade ijuiense e regional para a FENADI, o Desfile Étnico-Cultural se consolidou ao longo de suas edições como uma atração turística importante do município.

A cada ano uma temática é abordada onde um público próximo a 10 mil pessoas assiste e se envolve neste importante espetáculo.



EPOPEIA IJUHY

O projeto intitulado Epopeia Ijuhy, visa resgatar e valorizar a história do município de Ijuí, a partir da vinda dos primeiros imigrantes ainda no final do século XIX quando foi criada a "Colônia Ijuhy" pertencente ao Município de Cruz Alta.

O projeto teve como primeira ação a produção de um documentário que retrata a saga dos imigrantes, contada pelos descendentes destes pioneiros. Em sua primeira edição (2013) teve a participação de mais de 3 mil pessoas. O Espetáculo acontece durante a FENADI, junto ao antigo "Museu das Etnias", o qual foi todo remodelado e passou a contar com uma sala de cinema ao centro deste pavilhão, com capacidade para 70

UNIÃO DAS ETNIAS DE IJUÍ



Aproximando as culturas do mundo!

peças. Ao redor da sala um espaço de exposição permanente que, através de utensílios, ferramentas, fotografias e ornamentação especial, transportam o visitante aos idos de 1890 no início da colonização. Os visitantes são recebidos por atores que interpretam imigrantes e autoridades, trajados de acordo a época. Após a recepção, o grupo de visitantes é conduzido por uma "picada aberta em meio a um mato fechado" construída no entorno da sala de cinema, onde conhecem pouco da história de Ijuí





ANEXOS IMPORTANTES:

Stampa

AS IMAGENS DO BAILE DE ABERTURA DA EXPO/FENADI

AS AUTORAS DO LIVRO DOS 30 ANOS NA ENTREVISTA

A PRIMEIRA E ÚNICA RAINHA DA EXPO-IJUÍ

Etnias abrem o Baú de Memórias

OS 30 ANOS DA FENADI INSPIRAM A PROGRAMAÇÃO DO ANO

TRADIÇÃO
NOSTALGIA
UM VETOR
DE DESENVOLVIMENTO
CULTURAL DA
CIDADE

MODELO
DA CAPA
QUEM
FIZERE
QUEM
CANTOU

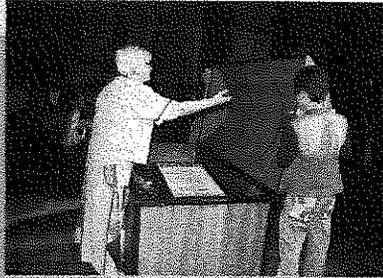
QUAL É A
SUA RUA
PREFERIDA?
12 cidadãos nossos
convidados escolhem as
ruas que mais gostam
numa homenagem aos
126 ANOS de IJUÍ

FLORINISTA
A PACATA
LOCALIDADE
DE HOJE
GUARDA UM
PASSADO
VIGILANTE



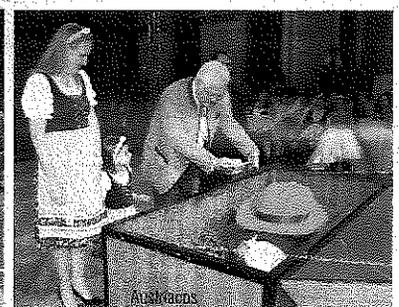
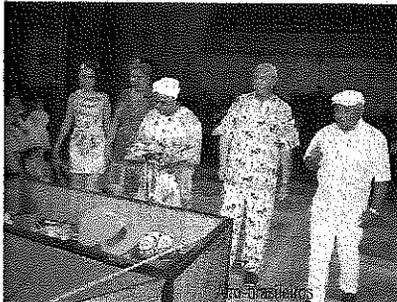
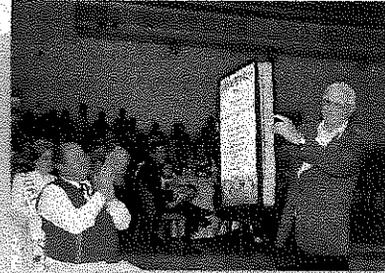
O SHOW DAS ETNIAS

IMAGENS DO PRIMEIRO GRANDE EVENTO SOCIAL-CULTURAL DA FENADI, DIA 1º DE OUTUBRO, NA SOGI



BAU DE MEMÓRIAS

Com o tema "Bau de Memórias", assinalando os 30 anos da Fenadi, o evento começou com representantes de cada uma das etnias colocando um objeto dentro de um grande bau, simbolizando o legado deixado pelos migrantes. Adelar Francisco Baggio (à direita), mentor da Fenadi, exibiu o Livro da Vida retrado do Bau, no qual todas as etnias registraram suas memórias.



UNIÃO DAS ETNIAS DE IJUÍ



Aproximando as culturas do mundo!



UNIÃO DAS ETNIAS DE IJUÍ



Aproximando as culturas do mundo!



COMPRANDO AQUI
VOCÊ VALORIZA NOSSO
COMÉRCIO E AINDA
CONCORRE A PRÊMIOS
AQUI VOCÊ ESTÁ EM CASA!

#EU COMPRO AQUI

PROCURE AS EMPRESAS
PARTICIPANTES DA PROMOÇÃO

MAIS INFORMAÇÕES: (51) 3332 7216 ou (51) 3332 2599 www.sindilojasjuj.com.br



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, MUNICÍPIO DE IJUÍ
E UNIÃO DAS ETNIAS APRESENTAM:

10º DESFILE ÉTNICO-CULTURAL ARTE E FOLCLORE BAÚ DE MEMÓRIAS



Se emocione com as memórias
da FENADI e UETI na
Terra das Culturas
Diversificadas

30 anos FENADI



20 anos UETI



Para que estou aqui? Para ver o trem passar?

Sim, um trem repleto de garbosos Escoteiros do Grupo 300-RS, colaborando na divulgação do que vem a seguir – UM BAÚ DE MEMÓRIAS para você reencontrarse e encantar-se com o que o Movimento Étnico de Ijuí lhe oferece em mais uma edição de seu tradicional Desfile Étnico Cultural.

São 6 Alas organizadas pelos onze Centros Culturais e pela Associação Tradicionalista Querência Gaúcha para seu deleite. Em cada Ala você confere a atuação de colaboradores, simpatizantes e familiares das doze entidades culturais, lideranças locais, desde a década de 80, além de representação de bandas escolares e empresas apoiadoras deste evento.

ALA 1 – SEMEADURA DE IDEIAS

Ijuí na Retomada para o Desenvolvimento surge, na década de 80, para definir novos rumos para nosso Município. Reuniões, debates, muitas ideias emergem e vão sendo semeadas, dentre elas a valorização da diversidade étnica da população local – proposição de Mario Osorio Marques, assumida por representantes do Poder Público Municipal, da FIDENE/UNIJUI, ACI, COTRIJUI, HCI, apoiadas por mais de 60 entidades.

As ideias crescem e florescem... novas lideranças se agregam ao Movimento, mobilizadas por um sentimento de pertença que reúne sujeitos e grupos que estavam dispersos..., baús são abertos e revirados, belas e significativas heranças culturais vão sendo encontradas, valorizadas, transformadas em identidades de coletivos... E os frutos começam a surgir. Uma festa de culturas reunindo grupos e associações culturais. Novo ânimo toma conta das pessoas na cidade e em comunidades do interior. Idosos são mais valorizados, crianças, jovens e adultos buscam suas origens... Em 1987 acontece a primeira FENADI. Centros Culturais vão sendo criados, cada um com suas características. Na diversidade de seus grupos, ideias vão emergindo do solo, de fogões, de toca discos e de sanfonas fazendo as pessoas cantar e dançar...

ALA 2 – ARQUITETURA

Lembranças de infância, saudades de além mar, pesquisas mobilizam construtores, engenheiros, arquitetos... marceneiros, pedreiros e comerciantes vão sendo agregados... e sonhos surgem de buracos abertos no chão vermelho desta terra. São casas típicas que passam a abrigar uma nova realidade cultural – Ijuí tem muito a oferecer aos ijuíenses e aos visitantes... uma babel cultural marcada pelo entendimento, pelo convívio entre diferentes povos.

ALA 3 – GASTRONOMIA

Aromas, cores e sabores de quatro continentes deliciam quem vai ao Parque de Exposições em busca de suas lembranças gustativas.

Ali homenageiam a memória de seus antepassados, a cozinha de avós e bisavós que trouxeram em seus corações e em suas bagagens sabores, sementes, receitas e o prazer de agregar familiares em torno da mesa de refeições. Ali encontram o resultado de mãos anônimas e carinhosas que transformam o legado dos imigrantes em saborosos pratos, em uma festa gastronômica especial, uma festa de doze povos na cozinha.



A linguagem das artes toca o coração, desperta sentimentos, emociona, transpõe fronteiras... é universal!

Teatro, pelo Grupo Epopeia, com texto e figurino originais, de criação própria, revivem os povos que aqui chegaram, antecedendo instrumentistas e cantores que, em arranjos especiais animam mais de duzentos dançarinos entrelaçados em harmoniosas coreografias que lembram a terra de seus avós. Cantam e dançam "Debaixo de um manto só", de Chico Roloff e Lauri Bussler que, por sua harmonia e significado, tocou o coração dos participantes do Movimento Étnico de Ijuí transformando-se no Hino da FENADI.

Você é nosso convidado para cantar junto (a letra está na contra capa) e assim poderemos transformar nossa praça em um grande coral. CANTEMOS TODOS!

ALA 5 - SOMOS MAIS FENADI, SOMOS UETI! ESTE É NOSSO ORGULHO!

O coração pulsa e dele emanam sentimentos de alegria, convívio fraterno, iniciativa e determinação, otimismo e responsabilidade, com muito amor pelo que se faz. Assim é a UETI. Assim acontece a FENADI!

Pioneiros! Ah! Lembranças, saudades e agradecimentos pelo exemplo de empenho, coragem, trabalho e determinação. Pelo que fizeram e pelo que nos legaram, para hoje estarmos fazendo a nossa parte.

Quantos passaram por tantos cargos, com beleza e encargos... Presidentes e secretários, tesoureiros e conselheiros, embaixatrizes garbosas, anônimos na cozinha e nos serviços... Todos irmanados num mesmo ideal de valorização da rica e vasta herança cultural.

Pesquisaram, experimentaram, ensinaram... Construíram um patrimônio que muito nos orgulha e que merece ser levado adiante!

Ala 6 - O FUTURO?

Sim, o FUTURO está por vir! É um portal que se abre para o infinito, dando continuidade a uma história de muita luta, com dificuldades superadas pelo sonho e pelo trabalho, o que permitiu construir uma nova cultura, a do convívio fraterno, pelo respeito às identidades próprias de cada grupo.

Um portal se abre para jovens e crianças transporem, levando na bagagem experiências de vida registradas no livro de nossas memórias. É para a nova geração que entregamos nosso patrimônio cultural, não para ser guardado, mas para servir de alicerce e, com novos conhecimentos, novas energias e fé construirão a União das Etnias de seu tempo.

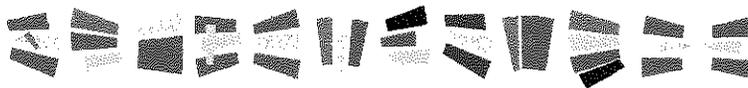
São desafiados a construir um novo Movimento, agregando outras origens étnicas, fazendo surgir outra versão da Festa Nacional das Culturas Diversificadas... Quem sabe??? A Festa Internacional de Culturas Irmanadas, testemunhando a paz entre os povos??? Poderão, sim, crianças e jovens de hoje, protagonizarem uma festa internacional, com quinze, vinte, trinta povos mesclados na população ijuicense.

Ontem, muitos fizeram a sua parte, hoje estamos fazendo a nossa. E você? Venha, participe, construa o futuro que almeja para si e seus descendentes.

Mas, aguarde um pouquinho... o Trem da História vai passar novamente...

A União das Etnias de Ijuí, os 12 Centros Culturais e a Comissão Organizadora do 10º Desfile Étnico-Cultural Arte e Folclore "Bau de memórias FENADI 30 anos e UETI 20 anos" agradecem sua presença. Obrigado por estar conosco.

Comissão Organizadora: Dolair Augusta Callai, Francisco Miron Roloff (Chico), Jonas Sala, Luis Edvino Hedlund, Maria Alice Sides, Noeli Batista Baldissera, Vantuir Vione (Tick) e Supervisão Geral de Nelson José Casarín, Presidente da UETI e da FENADI 2016.



Canção Pátria Mãe

Sou herdeiro de Sepé,
Trago na Alma um legado...
O Sangue Índio sagrado,
Sorvido num Tacuapi.
Sou vertente Guarany
Que andejou por estas plagas
E batizou terra e águas
Com o nome de Ijuí.

Sou neto de um Imigrante
Que sonhou com este chão
E marcou este rincão
Com coragem e alma pura...
Hoje a mescla das culturas,
Que se olvidaram da guerra,
Unidas formam esta terra
Com força fé e bravura!

Somos da terra dos povos,
Do chão vermelho sagrado,
Do trigo - ouro semeado,
Com esperança nas mãos...
Herdeiros da Imigração
Que abriu o Ventre das matas,
Unindo todas as raças
Em cima do mesmo chão!

Ah, meu Ijuhy!...
Orgulhosos vivemos aqui...
Ah, Meu Ijuí!
Este canto é um presente pra ti

Autoria:
CHICO ROLOFF E IVANHOÉ FERREIRA

O Ideal que nos imana,
Traz gerra pra nossa gente...
Um andejar diferente
Se constrói unindo as mãos.
Foi assim neste rincão
Que a força do velho arado
Deixou pra sempre marcado
O valor de um mutirão!

Ficaram sonhos meninos,
Das sementeiras antigas...
A história se fez cantiga
Para as novas gerações.
Restaram boas lições
Daqueles que aqui sonharam
E esta terra consagraram
Como pátria das nações!

Somos da terra dos povos,
Do chão vermelho sagrado,
Do trigo - ouro semeado
Com esperança nas mãos...
Herdeiros da Imigração
Que abriu o Ventre das matas,
Unindo todas as raças
Em cima do mesmo chão!

Ah, meu Ijuhy!...
Orgulhosos vivemos aqui...
Ah, Meu Ijuí!
Este canto é um presente pra ti

Canção Debaixo de um manto só HINO DA FENADI

O nosso manto sagrado,
Do pavilhão tricolor,
Abrigou o imigrante
Que chegou com muito ardor.

O sonho de nova pátria
Fez nascer um novo dia...
Na mescla de tantos povos
Um novo tempo surgiu!

Crendices e dialetos,
Folclores e tradição...
Cada um com seus legados
Guardados no coração...

São bravos chegando unidos
Abrindo estradas pra nós...
E as crenças vão se fundindo
No sangue dos meus avós...

Quem veio com o trem da história
Pra esta terra de Ijuí,
Relembra agora o passado
No encanto da FENADI.

Autoria:
CHICO ROLOFF E LAURI BUSSLER

A terra boa deu frutos,
Cada um tem o seu pão...
Cada história um intento,
Todo intento uma oração!

As marcas dos Imigrantes
São orgulhos imortais...
Uma história de esperança
Pra não esquecer jamais!

Quem plantou sonhos fecundos,
Para os filhos que virão,
Deixará mais que um legado,
Um exemplo de união!

São bravos chegando unidos
Abrindo estradas pra nós...
E as crenças vão se fundindo
No sangue dos meus avós...

Quem veio com o trem da história
Pra esta terra de Ijuí,
Relembra agora o passado
No encanto da FENADI.

Realização



Financiamento

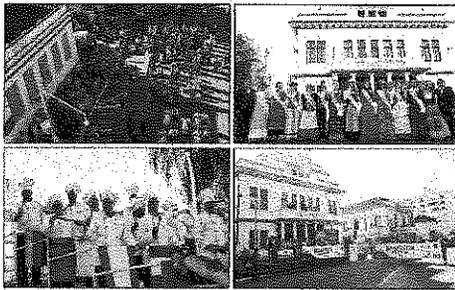


Lei de incentivo à cultura

SECRETARIA
DA CULTURA

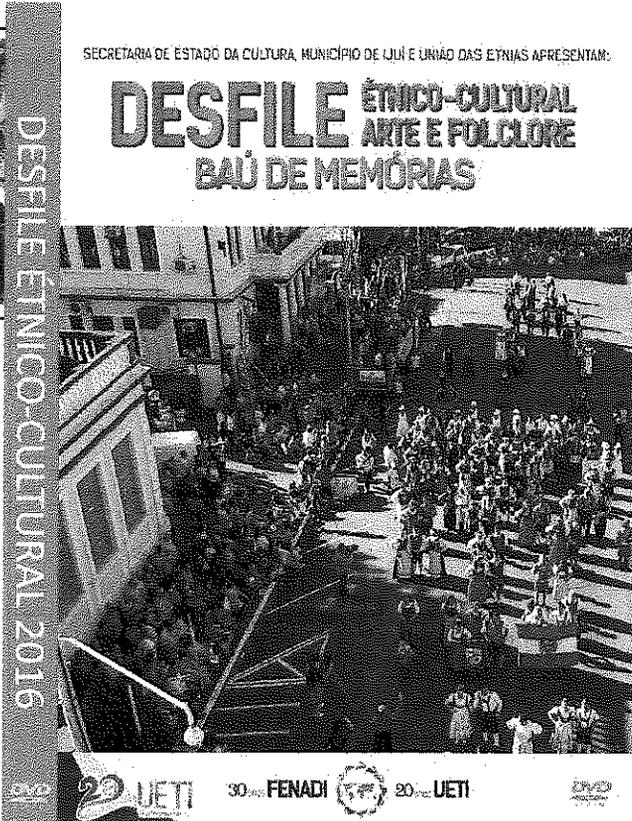
GOVERNO DO ESTADO
DO RIO GRANDE DO SUL

TODOS
PELO RIO GRANDE



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, MUNICÍPIO DE IJUÍ E UNIÃO DAS ETNIAS APRESENTAM:

DESFILE ÉTNICO-CULTURAL ARTE E FOLCLORE BAU DE MEMÓRIAS





Expo-Ijuí Fenadi 2016

Jornal da Manhã

Desfile da história da Fenadi

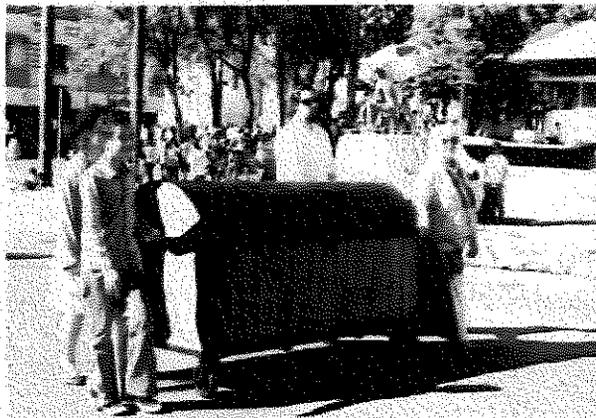
O 10º Desfile Étnico Cultural Arte e Folclore, promovido pela União das Etnias de Ijuí (Ueti) levou centenas de pessoas à Praça da República na tarde de 4 de setembro. Neste ano, teve como tema **Bau de Memórias**, em comemoração aos 30 anos da Fenadi. O desfile começou com a banda marcial Marcos André Rigoli, da escola Ineab, que representou todas as bandas das escolas do município. O presidente da Ueti Nelson Casarin, acompanhado da esposa Rosinha Casarin desfilou em saudação ao público. Logo, veio o Bau de Memórias que foi aberto, representando os 32 povos que colonizaram Ijuí há 126 anos e também os 30 anos da Fenadi.

O desfile contou com seis alas, cada uma representando uma fase da Fenadi. A primeira ala, **Semeadura de ideias**, trouxe para o desfile pessoas que acreditaram na retomada do crescimento de Ijuí, entidades e empresas que há 30 anos decidiram investir no município: Unijuí, HCL, ACI, Cotrijui, CSCJ, 17ªCRS, Cpers, 36ªCRE, Paróquia São Geraldo, Hospital Bom Pastor, Ceriuz, Lions Clube de Ijuí e Ceap. Nessa ala, o professor da Unijuí Antônio José Grison carregava a placa com a foto do idealizador do movimento étnico, Mário Osório Marques. Os ex-presidentes da Ueti também desfilaram a bordo de carros antigos.

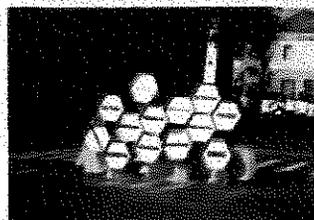
A ala 2, **Arquitetura**, retratou engenheiros e arquitetos responsáveis por tirar do papel o movimento étnico de Ijuí, exibindo o orgulho de construir as 12 casas étnicas no Parque de Exposições Wanderley Burmann. A maquete do novo Paço das Etnias também foi exibida ao público. A ala 3 trouxe a **Gastronomia**, representando os Doze Povos na Cozinha, com cozinheiros de cada etnia. Na ala 4, **Artes**, o grupo de teatro Epopeia Ijuhy representou a arte que envolve a Fenadi. Nessa ala, o hino da Fenadi foi entoado de forma emocionada pelos integrantes das etnias e pela empresária Vânia Diel, que gravou o hino.

A ala **Somos mais Fenadi, somos Ueti!** Este é o nosso orgulho, trouxe para a rua um coração gigante, representando o coração da Fenadi, que agrega muitos povos em harmonia. No carro alegórico, os fundadores das etnias, os pioneiros, pessoas que começaram as etnias, as embaixatrizes atuais e as que já foram, acompanhadas de filhos e familiares. Os mascotes da feira encerraram a ala.

Na última parte do desfile, a ala **O Futuro** trouxe muitas crianças para o desfile, representando cada etnia. O Livro do Futuro também fez parte do desfile e será colocado em uma cápsula do tempo, no obelisco da Praça das Nações, e aberto daqui à 50 anos. O Livro passou por mais de 200 famílias de todas as etnias. O desfile encerrou com as bandeiras de todos os povos que colonizaram Ijuí e com a réplica do Portal do Futuro.



O Bau de Memórias abriu o desfile que mostrou a história dos 30 anos da Fenadi.



Mensagens que traduzem a história da Fenadi abriu a ala Semeadura de Ideias



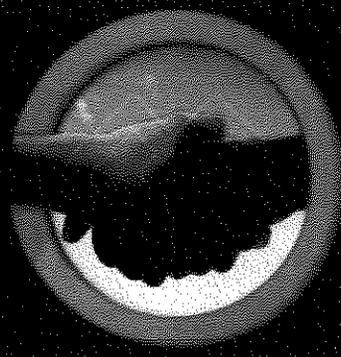
O professor Antônio José Grison carregava a foto do idealizador do movimento étnico Mário Osório Marques



O nascimento da Fenadi foi encenado no começo do desfile



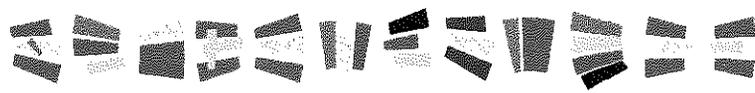
A idealização da construção das casas



CREINOR + **CRESOL**
Baser

Esta União só traz vantagens para o Cooperado!

Juntos Somos Fortes



Jornal da Manhã

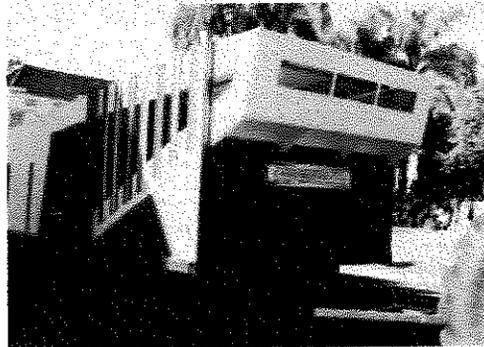
Expo-Ijuí Fevereiro 2016



A ala Futuro encerrou o desfile com centenas de crianças



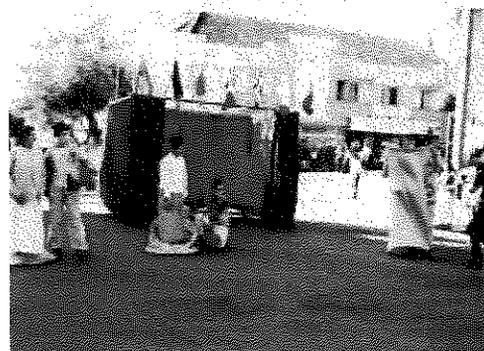
O carro alegórico com alguns presidentes das casas étnicas



A réplica do novo Palco das Etnias



Ala Gastronomia com os cozinheiros dos 12 Povos na cozinha



Grupo Epopeia Ijuí encenou a arte, música e teatro durante o desfile



Em 22 anos, mais que
uma marca, a evolução
de um compromisso.



Rua Barão do Rio Branco, 542 | Ijuí-RS | 55 3332-1816 | www.portalimoveisiju.com



DE 27 DE AGOSTO A 02 DE SETEMBRO DE 2016

CLASSIFICAÇÃO

WWW.JORNALCLASHKARAO.COM.BR

GERAL

10º Desfile Étnico Cultural Arte e Folclore da UETI acontece neste final de semana

O desfile será realizado no dia 28 de agosto de 2016, e possui o resgate de fatos que construíram a Fenadi - Festa Nacional das Culturas Diversificadas ao longo destes 30 anos. Desde a sua origem nos

primórdios da tempestade da idêmia de fazer Ijuí a "Terra das Culturas Diversificadas" até o orgulho dos seus integrantes e a preparação das gerações futuras para nutrir essa legado. Para você conhecer mais O Desfile "Sou de memórias

Fenadi 30 anos" será composto de 5 alas que celebrarão a história da Festa Nacional das Culturas Diversificadas e a história da União das Etnias de Ijuí.

A abertura será "Terra da História".

Ala 2 - Arquitetura

Ala 3 - Gastronomia

Ala 4 - Artes

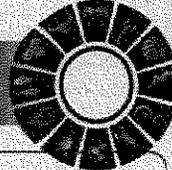
Ala 5 - Somos mais Fenadi - Somos UETI Este é nosso orgulho!

Ala 6 - O futuro

O evento acontece domingo, às 15h na Praça da República.



Horóscopo



Aries - Tudo é intenso, mas é necessário agir com máxima discrição, para não atrair a atenção dessas pessoas que só provocariam turbulências num momento em que essa sena a última coisa que você desejaria. Tudo com discrição.

Touro - Tratar as pessoas com o devido respeito não deveria ser uma obrigação, mas uma atitude natural. Porém, essa não é a moeda corrente dos relacionamentos sociais, mas em dias como hoje, isso se torna intolerável.

Gêmeos - As verdadeiras razões que fizeram você se relacionar com tais ou quais pessoas voltam à tona e surgem com força total, criando um ambiente de lucidez para que certas discordâncias sejam superadas definitivamente.

Câncer - O processo pode ser enfiador, mas os resultados agradarão sua alma. Por isso, arregace as mangas e encarar tudo que precisa ser feito, independentemente de você não apreciar essas tarefas. Tudo é estoiamente necessário.

Leão - Aquilo que você busca para quebrar a rotina e se encantar novamente.

PANOIRAMA

AGOSTO 2016
REGIONAL

DESFILE IRÁ RETRATAR OS 30 ANOS DA FENADI

O desfile das Etnias está marcado para a tarde do próximo domingo, dia 28 de agosto. Conforme a professora Dolar Calles, é o 10º desfile da história da Fenadi. "Tivemos desde o primeiro ano, passeatas que foram interrompidas por um tempo e voltou no formato de desfile. São 30 edições da Fenadi, um tempo muito bonito para uma feira e também comemoramos 20 anos de reestruturação das etnias em uma entidade que é a União das Etnias de Ijuí. O desfile desse ano se inicia no Sou de Memórias, pois estamos diante todo esse ano reverendo a história dos 30 anos. O desfile também será sobre esse tema, bem como o livro que será lançado durante a feira", explica.

Segundo ela, no desfile, a primeira coisa que será o Sou de Memórias é o movimento da retomada para o desenvolvimento de Ijuí no início da década de 70, que começou com a Universidade, Hospital da Cidade, Cotruji, cerca de 30 entidades, que buscavam descobrir o que Ijuí precisava para se desenvolver, para o adiantar. Na época, em inúmeras reuniões, o questionário de cultura veio à tona, fundamentalmente com o professor Mário Octávio Marques, que disse

que para uma cidade se desenvolver, as pessoas precisam participar e serem reconhecidas. Ele questionava a riqueza cultural que havia aqui", explica Dolar.

A primeira ala será uma homenagem aos moradores de Ijuí, e todos aqueles pessoas que analisaram e criaram ideias, que se preocuparam com Ijuí e que originaram a festa das culturas diversificadas.

O desfile proseguirá com uma homenagem aos primeiros presidentes das casas étnicas. Depois se transformará em um desfile show com alegorias, tanto em carros e caminhões como também alegorias de solo. "O desfile irá passar por partes fundamentais dos movimentos étnicos envolvendo arquitetura, gastronomia e artes. Resumindo um pouco o que foram esses trinta anos, homenageando pessoas, onde muitas estão há 30 anos", explica.

Após, vem a ala Sou Mais Fenadi e mais Ueti, que retrata o atual. "É não pode ficar fora o futuro, para onde se encontram todo esse movimento com duas mil pessoas voluntárias e ano todo dançando e servindo", finaliza.



O desfile étnico acontece no próximo domingo, dia 28 de agosto



Etnias desfilam amanhã



Desfile de 2010

Os 30 anos de Fênadi serão resgatados no desfile de amanhã, no Centro da cidade, às 15h, no 10º Desfile-Etnico Cultural Arte e Folclore, que terá como tema Baú de Memórias. Cada ala irá retratar uma fase dos 30 anos, começando pela ala da Retomada do crescimento de Ijuí. Conforme o presidente da União das Etnias de Ijuí, Nelson Casarin, haverá uma vasta programação durante o desfile com seis alas, e em cada uma de 200 a 300 pessoas desfilando. "Um trabalho de um ano de estudo, dedicação e organização".

A primeira ala será uma homenagem aos pioneiros de Ijuí, e todas aquelas pessoas que analisaram e assumiram ideias, que se preocuparam com Ijuí e que se ligaram à festa das culturas diversificadas. O desfile passará por uma homenagem aos primeiros presidentes das casas étnicas. Depois se transformará em um desfile-show com alegorias, tanto em carros e caminhões, como também em alegorias de solo. Após, vem a ala Sou Mais Fênadi e mais Ueti, que retrata o momento atual. "E não podia ficar fora o fu-

sença do Conselho Estadual de Cultura. Os integrantes participaram do desfile na Tribuna de Honra e a noite serão recepcionados pela Ueti e Poder Executivo em um Jantar Cultural especialmente organizado para este momento histórico. Neste encontro será acoltida também a presença dos 24 conselheiros titulares em uma sessão oficial do Conselho, durante a Expo-Ijuí Fênadi. Será a primeira vez em 30 anos de História da Fênadi que o Conselho visita oficialmente o município. O convite foi selado em recente encontro na capital, onde estiveram presentes o prefeito Flávio de Ballin, o presidente da Ueti, Nelson Casarin e o produtor cultural da festa, Francisco Roloff.

No desfile de amanhã estarão presentes Maria Silveira Marques, professora, especialista em cultura africana, conselheira estadual de cultura, representante nacional do movimento negro; Ruben Oliveira, bacharel em Artes Cênicas, conselheiro de estado de cultura, ex-diretor do Natal Luz de Gramado, especialista em espetáculos de rua e gestor de eventos; Paula Simon, conselheira de estado de cultura, vice-

Ijuicense lança livro na Bienal



Orestes de Souza e seu livro de estreia: experiências vitoriosas

Cirurgião-dentista ijuicense, com especialização em Ortodontia e Ortopedia Facial, Maurício Souto, está estreando como escritor, e o faz em um dos mais importantes eventos literários do Brasil, a Bienal Internacional do Livro de São Paulo. A 24ª edição do evento vai até o próximo dia 4 de setembro, no Pavilhão de Exposições do Anhembi, reunindo as principais livrarias, editoras e distribuidoras do País, e onde são esperados 700 mil visitantes.

Maurício Souto ocupará amanhã o estande da Editora Ali Press para bate-papo e sessão de autógrafos de seu primeiro livro Ouse Ser Grande. A obra é o relato pessoal de sua trajetória de menino humilde e profissional bem-sucedido. De forma clara, revendo contatos que se levaram a obter prosperidade e sucesso, com lições pessoais e exemplos inspiradores de grandes líderes, Maurício Souto demonstra como é possível alcançar sonhos e objetivos, afirmando que não há milagre nem sorte envolvidos, apenas dedicação, persistência, foco e trabalho.

Em entrevista ao Jornal da Manhã, Maurício conta que sempre gostou de literatura e manteve o hábito de ler. Aos 18 anos escreveu um romance que nunca foi publicado, e está guardado até hoje. "Sempre li muito. Um dos assuntos que sempre gostei foi o da motivação. Sempre tive curiosidade sobre as empresas que são muito prósperas, e muitas que têm dificuldades. Conheci a ler sobre o assunto e minha curiosi-

DE 27 DE AGOSTO À 28 DE SETEMBRO DE 2010

CLASSIFICAÇÃO

WWW.JORNALDA MANHA.COM.BR

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, MUNICÍPIO DE IJUÍ
E UNIÃO DAS ETNIAS APRESENTAM:

10º DESFILE ÉTNICO-CULTURAL ANTE E FOLCLORE

BAÚ DE MEMÓRIAS

80 anos FENADI



80 anos UETI





EXPOIJUÍ FENADI 2016



06 a 16
de outubro

PARQUE DE EXPOSIÇÕES
WANDERLEY BURMANN
IJUI/RS | BRASIL

Expoijui.com.br

Instagram: @ExpoijuiFenadi



Baixe nosso aplicativo
Expoijui 2016



